



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
456/23
02
Relatoria L

PEDIDO 013/2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.	VR. TOTAL
1	5	UNID.	Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3m Topo: 2,4mx2,4m Altura: 2,5m. O gazebo 3x3 ráfia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					RS 6.000,00
Fonte de Consulta: AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
DATA		RESPONSÁVEL PELO PEDIDO		SECRETÁRIA	
09/01/2023		Thianny Pavão Thianny Pavão das Neves		CNP	

Mat. 38086

Diana Alves
Secretária
e Direitos Humanos
Mat: 37859/Pun



TERMO DE REFERÊNCIA - PEDIDO Nº 010/2023

1. **OBJETO:**

- 1.1- Aquisição de 5 tendas base 3x3m conforme Anexo I para utilização desta secretaria e seus respectivos equipamentos.

2. **JUSTIFICATIVA:**

- 2.1- As aquisições fazem-se necessária devido a demanda relatada pelos 06 CRAS, Sede do CadÚnico, Sede desta secretaria e Conselhos Municipais, considerando a necessidade de se garantir a estrutura física necessária para realização de eventos, palestras, oficinas ao ar livre, coleta de doações dos equipamentos socioassistenciais do município (CRAS, Programa CadÚnico, Sede desta secretaria e Conselhos Municipais).

A escolha da marca “mor” faz-se necessária para obter uma maior durabilidade, além de resistência às adversidades climáticas. Considera-se também a melhor qualidade e segurança, tendo em vista que será utilizada em eventos socioassistenciais para os usuários e população.

3. **TÉCNICAS QUANTITATIVAS:**

- 3.1- O quantitativo solicitado tem como base a demanda dos eventos realizados no exercício de 2022.

4. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:**

- 4.1- A entrega do referido bem será efetuada em remessa única, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.2- O bem deverá ser entregue “in loco”, no Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, localizado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 19 – Centro de São Pedro da Aldeia, entre os horários de 08:30hs até 17:00hs de segunda a sexta.
- 4.3- Os bens adquiridos deveram ser testados e adaptados para uso imediato, não havendo necessidade de ficarem armazenados.

5. **PRAZO:** A presente contratação será de 30 (trinta) dias.

6. **RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

6.1- Os bens recebidos serão:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

Parágrafo único - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A contratada obriga-se:

- 7.1- Efetuar a troca dos produtos que não se encontrarem em perfeitas condições, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo procedência e prazo de garantia;
- 7.2- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

P&M



7.3- O dever previsto no subitem 4.2 implica na obrigação de, a critério da SASDH, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com baixa qualidade e data de validade vencida;

7.4- Atender prontamente a quaisquer exigências da SASDH, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.5- Comunicar à SASDH no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.8- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A contratante obriga-se a:

8.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidores especialmente designados;

8.3- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

8.4- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

9.1- Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4- A Contratada é responsável pelos danos causados ao Fundo Municipal de Assistência Social ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos em decorrência da execução do objeto desse Termo de Referência.

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA:

11.1 A presente despesa correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

- Dotação orçamentária 4.4.90.52.99.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, Programa de Trabalho 08.244.051.2.152 – GBF E CADÚNICO – **Ficha: 993**



- Dotação orçamentária 4.4.90.52.99.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, Programa de Trabalho 08.244.053.2.157 – (ESTADUAL/PSB) – **Ficha: 1014**
- Dotação orçamentária 4.4.90.52.99.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, Programa de Trabalho 08.244.001.2.160 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM - FMAS) – **Ficha: 1051** ✓

11. CONDICIONALIDADES, LEGISLAÇÃO, NORMAS

11.1 Condições para o cofinanciamento

- **Conselhos de Assistência Social**, Conselho Municipal de Assistência Social em funcionamento;
- **Plano de Assistência Social**, que tenham metas de ação estabelecidas aprovado pelo respectivo CMAS;
- **Fundo Municipal de Assistência Social**, em funcionamento cuja proposta orçamentária deverá constar dos Programas Anuais e Plurianuais do governo e aprovado pelo respectivo Conselho de Assistência Social (Lei 8.742/93, Art. 16);
- **Comprovação orçamentária dos recursos próprios**, destinados à Assistência Social, alocados no respectivo fundo (Lei nº 9.720, de 30 de março de 1998) e
- **Plano de Ação**, instrumento anual de planejamento das ações socioassistenciais a serem desenvolvidas com os recursos oriundos do cofinanciamento federal e estadual para o SUAS, mediante repasses financeiros para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS)

A única exceção em que poderá haver transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas no Plano de Ação anual é a ocorrência de situações emergenciais ou de calamidade pública que exijam a atuação do órgão gestor da política de assistência social. Neste caso, o financiamento dessas ações deve ser comprovado nos processos de prestação de contas.

11.2 Gerais

- **Lei nº 4.320/1964** - Normas do Direito Financeiro;
- **Constituição Federal/1988**: Estabelece a Assistência Social como direito e Política Social;
- **Decreto 5.085/2004**: Dispõe sobre as ações continuadas da Política de Assistência Social;
- **Lei nº 8.666/1993** - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- **Lei nº 8.742/1993 LOAS**, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais;
- **Resolução CNAS nº 269/2006** – Aprova a NOB-RH/SUAS;
- **Resolução CNAS nº 109 /2009** - Estabelece a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, onde estão enumerados os serviços tipificados e, a partir destes, a classificação dos recursos materiais, físicos e humanos necessários;
- **Lei 12.101/2009** CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes da Assistência Social);
- **Lei 12.470/ 2011** que altera a LOAS no que se refere à relação do BPC com a situação de trabalho;
- **NOBSUAS/2005 E 2012** – Dispõe sobre o modelo de organização, gestão, financiamento e controle social do SUAS;
- **Resolução nº 21 de 05/12/2013** – Comissão Intergestores Tripartite;
- **Nota Técnica SGS/SSASDG Nº 01/2013**: Esclarecimentos sobre a gestão financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – ATUALIZADA EM 09/07/2014;
- **MDS**, Relatório do Pacto de Aprimoramento do SUAS, Brasília 2014;
- **Orientações técnicas** sobre Benefícios Eventuais no Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com base na Resolução CNAS nº 212/2006 e no Decreto nº 6.307/2007 e Decreto de alteração **8805/2016**;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Proc. nº: 4501/2023
Fl. nº: 06
Fabrica:

- MDS, II Plano Decenal (2016-2026) Brasília, 2016;
- Portaria nº 2.601, de 06/11/2018 – Utilização de recursos fundo a fundo
- Os Cadernos de Orientações (CRAS, CREAS, CENTRO POP, IGDSUAS, etc.).
- Lei Municipal nº 04/2006 – Plano Diretor de Cabo Frio;
- Lei Municipal 250/2013 – SIMAS (Sistema Municipal de Assistência Social, Cabo Frio 2013);
- Lei Municipal 2.503/2013 – Lei Benefícios Eventuais, Cabo Frio, 2013;
- Decreto Municipal 5613/2017 – Reforma Administrativa de Cabo Frio;
- Decreto Municipal Nº 5.910 de 29 de outubro de 2018.
- Decreto Municipal Nº 5.925 de 11 de dezembro de 2018.

11.3 Cofinanciamento Estadual

- Decreto Nº 42.725/2010 – Dispõe acerca das transferências de recursos do FEAS para FMAS.
- RESOLUÇÃO SEASDH Nº 340/2011, dispõe sobre a transferência de recursos pelo modelo “fundo a fundo”;
- Resolução SEASDH Nº 424/2012 – Dispõe a aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social;
- Instrução Normativa 11/2011 - Dispõe sobre a prestação de contas do cofinanciamento estadual fundo a fundo para o SUAS.

Cabe ressaltar que as ações socioassistenciais têm caráter sistemático, pois visam ao atendimento periódico e sucessivo (PNAS/2004; Decreto Federal nº 5.085/2004; Decreto Estadual nº 42.372/2010). Portanto, essas ações não podem sofrer qualquer tipo de interrupção, seja de financiamento ou de oferta.

São Pedro da Aldeia, 09 de janeiro de 2023

Thianny Pavão
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO
Thianny Pavão das Neves

Mat. 38086

Aprovo em, 09 de janeiro de 2023

DL

Diana Alves Leonardo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Diana Alves Leonardo
Secretária Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat: 37854/P mat: 37854



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Proc. nº: 486/2023
Fl. nº: 07
Data: / /

ANEXO I

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
1	5	UNID.	Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% rafia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3m Topo: 2,4mx2,4m Altura: 2,5m. O gazebo 3x3 rafia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos

CM



AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

END. ESTRADA ARARUAMA RIO BONITO Nº 210 - KM 36 LOJA 02 - PARQUE HOTEL - ARARUAMA/RJ
CNPJ : 27.884.670/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 87.408.027

TEL : (022) 2665-3545 TEL : (022) 99963-7464
EMAIL: agscimecial45@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

PMSPA-5455/14
Proc. nº: 456/2023
Fl. nº: 08
Entrada: [assinatura]

PARA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

a/c: Fundo Municipal de Assistência Social São Pedro da Aldeia

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNT.	TOTAL
01	Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% rafia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3m Topo: 2,4mx2,4m Altura: 2,5m. O gazebo 3x3 rafia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos	UNID.	05	IN NATURA	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

Por extenso: SEIS MIL REAIS.

Validade da Proposta 60 dias

Qualificação do representante legal: SÓCIO ADMINISTRADOR

ARARUAMA, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Alex Gurjão
Identidade 12.911.004-5 IFP
Administrador

27.884.670/0001-74
AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI
END. ARARUAMA RIO BONITO Nº 210 KM 36
LOJA 02 PARQUE HOTEL - CEP: 28881-070
ARARUAMA - RJ

AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.884.670/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: ALEX GURJÃO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 093.153.007-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia RJ

Proc. nº: 956/2023
Fl. nº: 09
Rubrica: *[assinatura]*

Nº 47/2023

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 456/2023	Espécie: MATERIAL PERMANENTE	Data Solicitação 17/01/2023
---------------------------	--	--------------------------------

Dados do Solicitante:		
Nome do Solicitante DIANA ALVES LEONARDO	Centro de Custo FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S/C	Local de Trabalho SASDH - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIA

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	456687 - Tenda: Base 3x3m + Sacola transporte, composição do produto= tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e peso=base 3mx3m c/ topo 2,4mx2,4m, altura 2,5m.	Permanente MATERIAL PERMANENTE	UN	5,0000
Descr.: O gazebo 3x3 ráfia azul mar possui sacola de transporte, vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados, é ideal para acampamentos, praias e festas em locais abertos..				

Justificativa:

[Assinatura]
Servidor Responsável
Thuanmy Parão das Neves
Mat. 28086

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS

PMSPA/SECAD
Proc. nº 456/2023
Folha nº 10
Rub.


Ao Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios.

Segue o p.p., para sua apreciação e análise, logo após à Comissão de Captação e Análises de Preços para orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base.

Pesquisa de preço detalhado em quantitativo e custo, mediante a cotação ao TCERJ (FGV), Painel de Preços, Banco de Preços e Mercado, a apresentação das devidas justificativas, consulta a sistema de custos ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 18 de janeiro de 2022.


Ailson Rodrigues de Carvalho
Diretor de Licitações
Mat.38.478

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TENDA

PMSPA
Proc. N° 456
Folha. N° 11
Rub. 12



De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <jblsistemas@gmail.com>, <innovarecontabilidade@hotmail.com.br>, <c2empreendimentosap@outlook.com>, <nilsteixeira@hotmail.com>, <helo.licitacao@yahoo.com.br>, <adm_almeidasoares@hotmail.com>, <atendimento.lojasamel@gmail.com>, <me.solucoescontabeis@yahoo.com.br>, <fbazarim@yahoo.com>, <jla.comercial@gmail.com>, <manoelnetocss@gmail.com>, <contatocontabilidade83@gmail.com>, <cordeiro.atacadista@gmail.com>, <licitacoes@tbsolucoes.com.br>, <contatocostamarss@gmail.com>, <contatojh2@gmail.com>, <vendas.casamarcelo@gmail.com>, <olithier@gmail.com>, <vendas5@nacionalbrindes.com.br>, <front@frontcomercial.com.br>, <zecaspacco@bol.com.br>, <matheus_ftm@yahoo.com.br>, <comercialadsilva@ig.com.br>, <contato.jegnegociosesolucoes@gmail.com>, <atendimento@realcontabil-al.com.br>, <gleidiaiala@hotmail.com>, <segline@terra.com.br>, <acs@acscontabil.com.br>, <marcospinho@mpmidia.com>, <palazzoeventossz@gmail.com>, <fatima_zoccal@hotmail.com>, <realliza@hotmail.com>, <financeiro@equipartendas.com.br>, <barukcomercioam@gmail.com>, <robertofalmeida@yahoo.com.br>, <lumen@lumencsm.com.br>, <zenittsolucoes@gmail.com>, <licitacao@ceccampinas.com.br>, <japasound_pa@hotmail.com>, <vinienglert@gmail.com>, <i2jconsultoriaempresarial@gmail.com>, <rick_colato@hotmail.com>, <brtoldos@hotmail.com>, <falecomdomgloria@gmail.com>, <reenan.ramos1989@gmail.com>, <nfshows@hotmail.com>, <contabilidadecamposs@hotmail.com>, <ademar@digitalcontabil.net.br>, <amazonproducoes15@gmail.com>, <licitacoes@visualtendas.com.br>, <mafraleder@hotmail.com>, <licitacoes@visualtendas.com.br>, <goiatendas@outlook.com>, <diretoria@andolphodellorti.com.br>, <licitacoes@aluban.com.br>, <adm@grupopenielmontagens.com>, <contabilidadecamposs@hotmail.com>, <gmo.contatos@gmail.com>, <camcastilhos@hotmail.com>, <nacional-tania@hotmail.com>, <rafael@mrxeventos.com.br>, <agscimecial45@gmail.com>, <semeandovida.araruama@gmail.com>

Data 2023-01-31 10:56

pedido do processo 456.doc (~51 KB) termo do processo 456.pdf (~226 KB)

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. Sa. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. Sa. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Rafael dos Santos Oliveira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098



Rua Nossa Senhora Aparecida, 189
Bairro Aparecida – Frederico Westphalen-RS
Cep: 98.400-000 – E-mail: olithier@gmail.com
Fone: (55) 3744-1864 – Celular: (55) 9 9969-9763
CNPJ: 09.630.087/0001-55 – IE: 049/0048609 – Insc. Mun.: 4.624/7.942

A/C Rafael dos Santos Oliveira - Setor de Compras e Suprimentos
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Telefone 22 2621-7098
E-mail: orcamento@pmspa.rj.gov.br

ORÇAMENTO

OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.630.087.0001/55, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 189, Bairro Aparecida, em Frederico Westphalen – RS, CEP 98.400-000, telefone n.º (55) 3744-1864 ou (55) 9 9969-9763, E-mail olithier@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ABEL JOSÉ ZANCHIM**, portador da Carteira de Identidade nº 1074102284 SSP/RS e do CPF nº 945.458.800-10, DECLARA para os devidos fins, que propõe a entrega dos materiais abaixo indicados:

ITEM – PRODUTO	MARCA	QTD	UNID FORN	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
Item 1 – Tenda: Base 3x3m + sacola transporte. Composição do produto tecido 100% Ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi a pó. Tamanho e peso base: 3m x 3m, topo: 2,4m x 2,4m, Altura: 2,5m. O Gazebo 3 x 3 Ráfia Azul Mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. É ideal para acampamentos, praia e festas em local aberto. MODELO: Gazebo 3 x 3 Desmontável Ráfia.	Mor	5	Und.	R\$ 780,00	R\$3.900,00
TOTAL: R\$ 3.900,00					

Valor Total: Três mil e novecentos reais.

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga e quaisquer outros insumos que incidam no fornecimento dos materiais deste orçamento.

Prazo de Entrega: Em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

Proposta Válida por: 90 dias.

Garantia: 01 (Um) ano. Garantia Legal contra defeitos de Fabricação.

Valor Mínimo para Faturamento: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Forma de Pagamento: Depósito Bancário.

Dados Bancários: Banco do Brasil (001), Agência 0680-7, C. Corrente 21972-X.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e a regular liquidação da despesa.

Local da Entrega: Almoxarifado.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente.

DECLARAMOS sob as penas da lei, que na presente data é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Optante pelo SIMPLES NACIONAL.

Frederico Westphalen - RS, 01 de Fevereiro de 2023.

ABEL JOSE

ZANCHIM:94545880010

Assinado de forma digital por ABEL
JOSE ZANCHIM:94545880010
Dados: 2023.02.01 12:10:13 -03'00'



Rua Nossa Senhora Aparecida, 189
Bairro Aparecida – Frederico Westphalen-RS
Cep: 98.400-000 – E-mail: olithier@gmail.com
Fone: (55) 3744-1864 – Celular: (55) 9 9969-9763
CNPJ: 09.630.087/0001-55 – IE: 049/0048609 – Insc. Mun.: 4.624/7.942

ABEL JOSE ZANCHIM:94545880010 Assinado de forma digital por ABEL JOSE ZANCHIM:94545880010
Dados: 2023.02.01 12:10:35 -03'00'


Abel José Zanchim – Sócio Administrador
CPF 945.458.800-10 – RG 1074102284 SSP/RS


09.630.087/0001-55

OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS
E MERCADORIAS LTDA

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 189
B. APARECIDA - CEP 93400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

REITERANDO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TENDA

 **De** <orcamento@pmspa.rj.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <jblsistemas@gmail.com>, <innovarecontabilidade@hotmail.com.br>, <c2empreendimentosap@outlook.com>, <nilsteixeira@hotmail.com>, <helo.licitacao@yahoo.com.br>, <adm_almeidasoares@hotmail.com>, <atendimento.lojasamel@gmail.com>, <me.solucoescontabeis@yahoo.com.br>, <fbazarim@yahoo.com>, <jla.comercial@gmail.com>, [56 mais...](#)
Data 2023-02-27 11:21

 termo do processo 456.pdf (~226 KB)

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Rafael dos Santos Oliveira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

456
13
M



456
14

Relatório de Cotação: cotação rápida 255

Pesquisa realizada em 01/03/2023 08:49:50

Relatorio gerado no dia 01/03/2023 08:51:32 (IP: 186.250.156.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Tenda - base 3x3m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	5	R\$ 1.438,83 (un)		R\$ 1.438,83	R\$ 7.194,15	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Acre			NºPregão.202022 UASG.158156	03/10/2022	R\$ 1.438,83
Valor Unitário				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.438,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.438,83	R\$ 1.438,83

Valor Global: R\$ 7.194,15

Valor do item em relação ao total

1) Tenda : base...



Detalhamento dos Itens





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 456
Data: ___/___/___
Folha: 15
Rubrica:

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 32/2023

Processo adm 456/2023 Data da Cotação 01/03/2023 à

Coef. de Variação 50,00 %

Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Permanente - 449052

Objeto de Coleta
Aquisição de 5 tendas base 3x3m

Item: 1 Tenda: Base 3x3m + Sacola transporte, composição do produto= tecido 100% rafia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à p
ó. Tamanho e peso=base 3mx3m c/ topo 2,4mx2,4m, altura 2,5m.
O gazebo 3x3 rafia azul mor possui sacola de transporte, vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados, é ideal
para acampamentos, praias e festas em locais abertos.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIA		UN	5,00	780,0000
AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		UN	5,00	1.200,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		UN	5,00	1.438,3300
			Minimo: >	780,0000
			Máximo: >	1.438,3300
			Média Aritmética: >	1.139,4400
			Mediana: >	1.200,0000
			Coefficiente de Variação: >	29,25 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.139,4400
			Preço Pesquisado Total: >	R\$5.697,20

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$5.697,20
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$5.697,20

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
152862	AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27884670000174
120233	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07797967000195
195707	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	09630087000155

Liliane S. Gonçalves
PMSA - Mat. 85203

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 456/2023 – Aquisição de 5 tendas base 3x3m conforme Anexo 1 para utilização desta secretaria e seus respectivos equipamentos

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1- Foi utilizado a proposta enviada pela própria secretaria requisitante para fazer balizamento de preço como consta na página 08.

AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 27.884.670/0001-74

2 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail a folhas 11 no dia 31 de janeiro de 2023 e Reiterado no dia 27 de fevereiro de 2023 na folha 13 tendo sido respondido por uma empresa na folha 12.

OLITHIER COMERCIO DE MATERIAS E MERCADORIAS LTDA

2 – Foi pesquisado junto ao sítio BANCO DE PREÇOS, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, Foi encontrado o item na folha 14

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

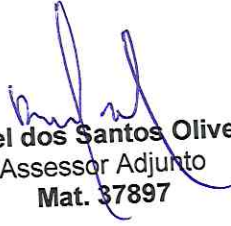
Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

As medidas estatísticas que, realmente, devem ser adotadas são a média e a mediana, pois se destinam a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor estimado na contratação do valor de R\$ 5.697,20 (cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme relatório de cotação de preços constante na página .

Por fim, remetemos os autos deste processo para a Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos para ciência e encaminhamento presente processo para da elaboração da reserva orçamentaria

São Pedro da Aldeia, 01 de março de 2023.


Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37897

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Mat.:38639

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matricula 38639




FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.698/0001-64

Processo: 456/2023
Data: 02/03/23
Folha: 18
Rúbrica: 65

NOTA DE RESERVA

Processo: 456/2023	Numero: 40/2023	Data: 02/03/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 1051		
Secretaria: 19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 190000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade: 2160	Manutenção das Atividades Administrativas - FMAS	
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Elem. de Despesa: 4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte de Recurso: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
Reserva orçamentária referente a 1 tenda 3x3m		
Saldo Anterior: R\$2.126,00	Saldo Atual: R\$986,56	
Valor Reservado: R\$1.139,44	Valor Por Extenso: um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Yara da Silva Pereira ABDIANSP/A Mat.: 50007		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.698/0001-64

Processo: 456/23
Data: 02/03/23
Folha: 19
Rúbrica: 80

NOTA DE RESERVA

Processo: 456/2023	Numero: 41/2023	Data: 02/03/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 1014		
Secretaria: 19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 190000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade: 2157	Programa de Âmbito Estadual	
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 053	PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	
Elem. de Despesa: 4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte de Recurso: 1665	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL - UNIAO	
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
Reserva orçamentária referente a 4 tendas 3x3m.		
Saldo Anterior: R\$138.332,44	Saldo Atual: R\$133.774,68	
Valor Reservado: R\$4.557,76	Valor Por Extenso: quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Saldy da Silva Borba SACD/PMSEA Mat.: 38007		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROSPA - SISEAD
Processo nº 456/23
Data 20/08

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (COGER)

Referência Processo nº 456/2023

Encaminho o presente processo para verificação da possibilidade da dispensa de licitação de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em 08/03/2023


Edna do Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Rua 380539

Edna do Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROTESTO MUNICIPAL
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
PROC. N° 456/2023
FOLHA N° 21
RUBR.

São Pedro da Aldeia, 15 de março de 2023.

Processo n° 456/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Tendo em vista que não se caracteriza uma atribuição desta COGER, restituímos os autos registrando-se que a regra é licitar pelas modalidades existentes e de acordo com os itens estabelecidos no Plano Anual de Contratações. Os casos de enquadramento em dispensas deverão ser dirimidos entre o órgão e a secretaria requisitante e seguir a regulamentação existente.

Respeitosamente,

Juliano De Moraes
Assessor I
Matrícula 41251

Vivian Machado Neves
Subsecretária
Mat. 37905

A SEALIC

ENCAMINHO Presente proferido
P/ Prosseguimento quanto
a Dispensa eletrônica

SPA 30/03/23

Eduardo Antônio da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato nº 00000000000000000000
Matrícula nº 38639

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CAMPUS I - 13060-900 - SÃO CARLOS - SP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

JUSTIFICATIVA FRACIONAMENTO DE DESPESA

Referência Processo nº 456/2023



Informando que até o presente momento foi realizada dispensa de licitação no exercício de 2023 referente a confecção de toldo fixo objeto similar para o CNPJ da Secretaria Municipal de Educação e a contratação atual para o CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a tabela abaixo:

PROCESSO:	OBJETO:	MENOR VALOR DA PROPOSTA VÁLIDA APRESENTADA:
14308/2022 Secretaria de Educação CNPJ nº 06.072.462/0001-09	Confecção de toldo fixo.	R\$ 9.170,23
Valor Total: R\$ 9.170,23 (nove mil, cento e setenta reais e vinte e três centavos).		

PROCESSO ATUAL:	OBJETO:	MENOR VALOR DA CONTRATAÇÃO:
Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 04.182.698/0001-64		
456/2023	Tenda	R\$ 17.999,40
Valor Total: R\$ 17.999,40 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais).		

Informo ainda que o valor da Contratação se encontra dentro do valor da dispensa de licitação que é de R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), desta forma não ocorre fracionamento da referida despesa.

Em 31/03/2023

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Matr. 37503



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA-SASDH
Proc. nº: 456/23
Fl. n.º: 23
Rubrica: 12

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>456/23</u>				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: <u>Dispensa eletrônica</u>				
BASE LEGAL: <u>Art 45, Inciso II</u>				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO <u>Tenda : Base 3x3m</u>				
PRAZO DE EXECUÇÃO <u>30 dias</u>				
VALOR: <u>R\$ 5.694,20</u>				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	X			
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?		X		
Consta documento de formalização de demanda?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?		X		
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?		X		
Há Análise de Riscos?		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA-SASDH
Proc. nº: 456/23
Fl. nº: 24
Bn

Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		X		
Há termo de referência?	X			
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?		X		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	X			
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X			
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?		X		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA-SASDH
Proc. nº: 456/23
Fl. nº: 25
07

requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		

Yamé da Silva Borha
SASDH PMSPA
Mat.: 83097



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FMSPA-SASDH
Proc. nº: 456/23
Fl. nº: 26
Rubrica: [assinatura]

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/23				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica				
BASE LEGAL: Art 75, Inciso II				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO Tenda: Box 3x3m				
PRAZO DE EXECUÇÃO 30 dias				
VALOR: R\$ 5.697,20				
LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	X			
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	X			
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?		X		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

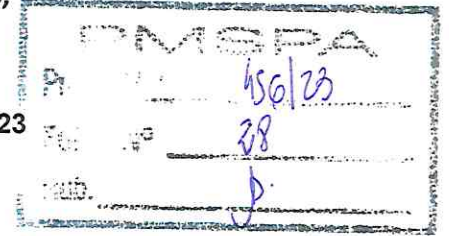
PMSPA-SASDH
Proc. nº: 456/23
Fl. nº: 27

mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		X		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?		X		

Yanete da Silva Borba
SASDH/PMSPA
Tel.: 38097

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 456/2023



Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 05/05/2023

Link: [h=ps://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 Aquisição de 5 tendas base 3x3m conforme Anexo II para utilização da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus respectivos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.6. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7. que se enquadrem nas seguintes vedações:

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.9. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.10. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.7. OS ITENS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.

3.9.8. ITENS EM DESCARCORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA	
Proc. Nº	456/23
Folha Nº	30
Sub.	J.

- 5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos do item é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.**
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.6.1 contiver vícios insanáveis;
 - 5.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.8. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.8.1 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no ANEXO I – **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU ([h=ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/](http://ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/))

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será

6.5. Convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de() dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 *Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2 *O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 *a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA	
Proc. Nº	456/23
Folia Nº	33
Pub.	b.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência

9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta

São Pedro da Aldeia, RJ – 02 de maio de 2023.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Matrícula nº 2672

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 28639



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA	
Processo nº	456123
Tomada nº	34
Fls.	5

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA


Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 012/2023 – Processo Administrativo nº 456/2023

Razão Social :

Dados Bancários

CNPJ:

Banco:

Endereço:

Agência:

Contato:

C/C:

Cep:

Tel.:

Cel.:

E-mail:

Representante comercial:

OPTANTE

DO

SIMPLES:

(

) SIM

(

) NÃO

Objeto: Aquisição de 5 tendas base 3x3m conforme Anexo II para utilização da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus respectivos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	Unid.	Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecida 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3m x 3m Topo: 2,4 x 2,4m Altura: 2,5. O gazebo 3 x 3 ráfia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados, é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos. Marca:	R\$ xxx,xx	R\$ x.xxx,xx
TOTAL:					R\$ x.xxx,xx

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.

São Pedro da Aldeia, _____ de _____ de 2023

(assinatura do representante legal da empresa)

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matricula 38639


Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38630

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PMSPA	
Proc. Nº	456/23
Unid. Nº	36
Ass.	J

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 5 (cinco) tendas base 3x3, para utilização desta secretaria e seus respectivos equipamentos.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	Unid.	Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% rafia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3mTopo: 2,4mx2,4mAltura: 2,5m. O gazebo 3x3 rafia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos.	R\$ 1.139,44	R\$ 5.697,20
TOTAL:					R\$ 5.697,20

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 As aquisições fazem-se necessária devido a demanda relatada pelos 06 CRAS, Sede do CadÚnico, Sede desta secretaria e Conselhos Municipais, considerando a necessidade de se garantir a estrutura física necessária para realização de eventos, palestras, oficinas ao ar livre, coleta de doações dos equipamentos socioassistenciais do município (CRAS, Programa CadÚnico, Sede desta secretaria e Conselhos Municipais).

2.2 A escolha da marca "mor" faz-se necessária para obter uma maior durabilidade, além de resistência às adversidades climáticas. Considera-se também a melhor qualidade e segurança, tendo em vista que será utilizada em eventos socioassistenciais para os usuários e população.

3 TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

O quantitativo solicitado tem como base a demanda dos eventos realizados no exercício de 2022.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

4.1- A entrega do referido bem será efetuada em remessa única, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

4.2- O bem deverá ser entregue "in loco", no Almojarifado da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, localizado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 19 – Centro de São Pedro da Aldeia, entre os horários de 08:30hs até 17:00hs de segunda a sexta.

4.3- Os bens adquiridos deveram ser testados e adaptados para uso imediato, não havendo necessidade de ficarem armazenados.

5 PRAZO:

5.1 A presente contratação será de 30 (trinta) dias.

6 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1 Os bens recebidos serão:

6.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

6.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

Parágrafo único – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A contratada obriga-se:

7.2- Efetuar a troca dos produtos que não se encontrarem em perfeitas condições, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo procedência e prazo de garantia;

7.3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.4- O dever previsto no subitem 4.2 implica na obrigação de, a critério da SASDH, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com baixa qualidade e data de validade vencida;

7.5- Atender prontamente a quaisquer exigências da SASDH, inerentes ao objeto da presente licitação.



PMSPA	
Processo Nº	456123
Fls. Nº	37
Assinatura	B.

7.6- Comunicar à SASDH no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A contratante obriga-se a:

8.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.3- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidores especialmente designados;

8.4- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

8.5- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9. CONTROLE E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

9.1 - Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

9.3 – O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 – A Contratada é responsável pelos danos causados ao Fundo Municipal de Assistência Social ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos em decorrência da execução do objeto desse Termo de Referência.

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA:

10.1 A presente despesa correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

10.2 Dotação orçamentária 4.4.90.52.99.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, Programa de Trabalho 08.244.051.2.152 – GBF E CADÚNICO – **Ficha: 993.**

10.3 Dotação orçamentária 4.4.90.52.99.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, Programa de Trabalho 08.244.053.2.157 – (ESTADUAL/PSB) – **Ficha: 1014**

10.4 Dotação orçamentária 4.4.90.52.99.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, Programa de Trabalho 08.244.001.2.160 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM - FMAS) – **Ficha: 1051**

11. CONDICIONALIDADES, LEGISLAÇÃO, NORMAS

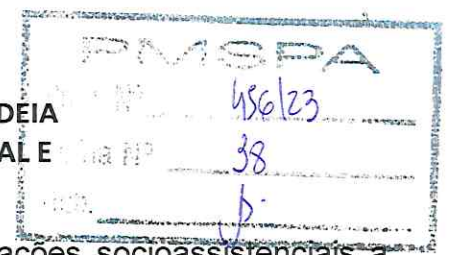
11.1 Condições para o Cofinanciamento

11.2 **Conselhos de Assistência Social**, Conselho Municipal de Assistência Social em funcionamento;

11.3 **Plano de Assistência Social**, que tenham metas de ação estabelecidas aprovado pelo respectivo CMAS;

11.4 **Fundo Municipal de Assistência Social**, em funcionamento cuja proposta orçamentária deverá constar dos Programas Anuais e Plurianuais do governo e aprovado pelo respectivo Conselho de Assistência Social (Lei 8.742/93, Art. 16);

11.5 **Comprovação orçamentária dos recursos próprios**, destinados à Assistência Social, alocados no respectivo fundo (Lei nº 9.720, de 30 de março de 1998) e



11.6 Plano de Ação, instrumento anual de planejamento das ações socioassistenciais a serem desenvolvidas com os recursos oriundos do cofinanciamento federal e estadual para o SUAS, mediante repasses financeiros para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS);

A única exceção em que poderá haver transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas no Plano de Ação anual é a ocorrência de situações emergenciais ou de calamidade pública que exijam a atuação do órgão gestor da política de assistência social. Neste caso, o financiamento dessas ações deve ser comprovado nos processos de prestação de contas.

12. Gerais

12.1 Lei nº 4.320/1964 – Normas do Direito Financeiro;

12.2 Constituição Federal/1988: Estabelece a Assistência Social como direito e Política Social;

12.3 Decreto 5.085/2004: Dispõe sobre as ações continuadas da Política de Assistência Social;

12.4 Lei nº 8.666/1993 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

12.5 Lei nº 8.742/1993 LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 – Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais;

12.6 Resolução CNAS nº 269/2006 – Aprova a NOB-RH/SUAS;

12.7 Resolução CNAS nº 109 /2009 - Estabelece a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, onde estão enumerados os serviços tipificados e, a partir destes, a classificação dos recursos materiais, físicos e humanos necessários;

12.8 Lei 12.101/2009 CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes da Assistência Social);

12.9. Lei 12.470/ 2011 que altera a LOAS no que se refere à relação do BPC com a situação de trabalho;

12.10. NOBSUAS/2005 E 2012 – Dispõe sobre o modelo de organização, gestão, financiamento e controle social do SUAS;

12.11. Resolução nº 21 de 05/12/2013 – Comissão Intergestores Tripartite;

12.12. Nota Técnica SGS/SSASDG Nº 01/2013: Esclarecimentos sobre a gestão financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – ATUALIZADA EM 09/07/2014;

12.13. MDS, Relatório do Pacto de Aprimoramento do SUAS, Brasília 2014;

CDK



12.14. Orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com base na Resolução CNAS nº 212/2006 e no Decreto nº 6.307/2007 e Decreto de alteração **8805/2016**;

12.15. MDS, II Plano Decenal (2016-2026) Brasília, 2016;

12.16. Portaria nº2.601, de 06/11/2018 – Utilização de recursos fundo a fundo;

12.17. Os Cadernos de Orientações (CRAS, CREAS, CENTRO POP, IGDSUAS, etc.).

12.18. Lei Municipal nº 04/2006 – Plano Diretor de Cabo Frio;

12.19. Lei Municipal 250/2013 – SIMAS (Sistema Municipal de Assistência Social, Cabo Frio 2013;

12.20. Lei Municipal 2.503/2013 – Lei Benefícios Eventuais, Cabo Frio, 2013;

12.21. Decreto Municipal 5613/2017 – Reforma Administrativa de Cabo Frio;

12.22. Decreto Municipal Nº 5.910 de 29 de outubro de 2018.

12.23. Decreto Municipal Nº 5.925 de 11 de dezembro de 2018.

12.24 Cofinanciamento Estadual

12.25 Decreto Nº 42.725/2010 – Dispõe acerca das transferências de recursos do FEAS para FMAS.

12.26 RESOLUÇÃO SEASDH Nº 340/2011, dispõe sobre a transferência de recursos pelo modelo “fundo a fundo”;

12.27 Resolução SEASDH Nº424/2012 – Dispõe a aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social;

12.28 Instrução Normativa 11/2011 - Dispõe sobre a prestação de contas do cofinanciamento estadual fundo a fundo para o SUAS.

*Ca***be ressaltar que as ações socioassistenciais têm caráter sistemático, pois visam ao atendimento periódico e sucessivo (PNAS/2004; Decreto Federal nº 5.085/2004; Decreto Estadual nº 42.372/2010). Portanto, essas ações não podem sofrer qualquer tipo de interrupção, seja de financiamento ou de oferta.**

13. DO PAGAMENTO

PMSPA	
Proc. Nº	456/23
Folha Nº	39
Emp.	b

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, ~~contados a partir do~~ recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

13.5 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

13.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

PMSPA	
Folha Nº	456/23
Folha Nº	40
Pub.	P

16.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1 Advertência;

16.2.2 Nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.3 multa;

16.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.6 impedimento de licitar e contratar;

16.2.7 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

16.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.

16.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três)



anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

16.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

16.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 2.157,60 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme detalhado na Planilha - item 1, deste Termo de Referência.

18. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

18.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.

18.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.

18.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.

18.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e conseqüentemente de sua dispensabilidade.

18.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

a) Contratações em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

19. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

19.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

19.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

19.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

São Pedro da Aldeia, 27 de abril de 2023.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO

Yamê da Silva Borba
SASD/H/MSPA
Mat.: 38097

Aprovo em, 27 de abril de 2023.




Diana Alves Leonardo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Diana Alves
Secretaria de Assistência Social
e Direitos Humanos/PMSPA
Rua São Pedro nº 007

PMSPA	
Proc. Nº	456/23
Folha Nº	41
Rub.	J.



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Ministério da Economia

Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

02/05/2023 15:50:16

Órgão 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UASG Responsável 985903 - PREF MUN DE SAO PEDRO DAALDEIA	* Modalidade de Compra 00012	* Ano da Compra 2023
* Dispensa de Licitação	* Nº da Compra 00012	* Artigo Art. 75	* Inciso II
* Lei Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)	* Compra Com Disputa ? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	* Participação Preferencial de ME/EPP ? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Total de Itens Incluídos 1
Percentual de enquadramento da Instituição 10 %	* Nº do Processo 456/2023	Valor Total da Compra (R\$) 5.697,20	* Quantidade de Itens 1
* Objeto Aquisição de 5 tendas base 3x2m para utilização da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus respectivos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.			
500 Caracteres Disponíveis Fundamento Legal Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 18/04/2021.			
141 Caracteres Disponíveis Justificativa da Compra sem Licitação Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 18/04/2021.			

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
Divulgação de Compras Ministério da Economia
 Ambiente: PRODUÇÃO | Relatório de Coleção Eletrônica | Sub-ocupação | Apenas | 02.05.2023 15:50:47

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO UASG de Atuação: 9855003 - PREF MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00012/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Dispula: Sim Participação Preferencial de ME/EPP: 10 %

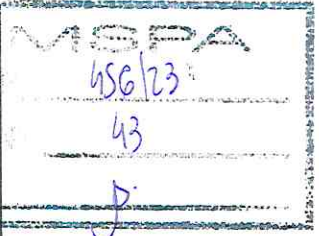
Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto: Aquisição de 5 tendas base 3x3m para utilização da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus respectivos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade de Itens: 1 Valor Total da Compra (RS): 5.697,20

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa



Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			UASG de Atuação	885903 - PREF MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inclso			
Dispensa de Licitação	00012/2023	Lei nº 14.133/2021	Art 75º	II			
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP					
Sim	4249860000171-1-000282/2023	Sim					
Percentual de enquadramento da instituição	10 %						
Objeto	Aquisição de 5 tendas base 3x3m para utilização da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus respectivos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.						
Quantidade de Itens	1	Valor Total da Compra (RS)	5.697,20				
Divulgar Dispensa Eletrônica	Dispensa						

Entrar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Editais e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selezione

Órgãos

Selezione

Unidades

Selezione

UFs

Selezione

Municípios

Selezione

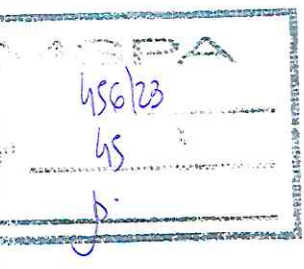
Ordenar por: Mais recente

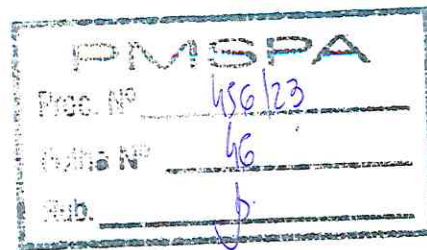
Aviso nº 00012/2023 Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000282/2023
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 02/05/2023
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Local:** São Pedro da Aldeia/RJ
Objeto: Aquisição de 5 tendas base 3x3m para utilização da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus respectivos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aviso nº 25/2023 Id contratação PNCP: 16695025000197-1-000001/2023
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 02/05/2023
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS **Local:** Belo Horizonte/MG
Objeto: Contratação de serviços de publicação de aviso de licitação internacional, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento

Aviso nº 00086/2023 Id contratação PNCP: 76639384000159-1-000149/2023
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 02/05/2023
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA **Local:** Curitiba/PR
Objeto: Declaração de serviços de segurança patrimonial privada, sob a denominação de monitoramento

Digite aqui para pesquisar





Última atualização 02/05/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREFMUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/05/2023 15:51 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/05/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000282/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 5 tendas base 3x3m para utilização da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus respectivos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.697,20

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cobertura barraca	5	R\$ 1139,44	R\$ 5.697,20	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.de.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PMSPA	
Processo Nº	656/23
Matrícula Nº	47
Ass.	J.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Objeto/Número

Período

Situação

Selecione uma situação

Foram encontradas 12 registros

Tabela de contratações diretas

<p>PROTOCOLO: 2023.05.02-0001 NOVO</p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2023: AQUISIÇÃO DE 5 TENDAS BASE 3X3M PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. [...]</p> <p>02/05/2023 15:58 à 05/05/2023 15:58</p> <p>AGUARDANDO PROPOSTAS</p>
<p>PROTOCOLO: 2023.04.24-0001</p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. [...]</p> <p>24/04/2023 16:47 à 27/04/2023 16:47</p> <p>PROPOSTAS ENCERRADAS</p>
<p>PROTOCOLO: 2023.04.17-0001</p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023: AQUISIÇÃO DE 01 CARRETA REBOQUE DE MADEIRA PARA TRANSPORTE DE 02 ANIMAIS COM COBERTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO [...]</p> <p>17/04/2023 16:51 à 20/04/2023 16:51</p> <p>PROPOSTAS ENCERRADAS</p>
<p>PROTOCOLO: 2023.04.13-0001</p> <p>PROPOSTAS ENCERRADAS</p>

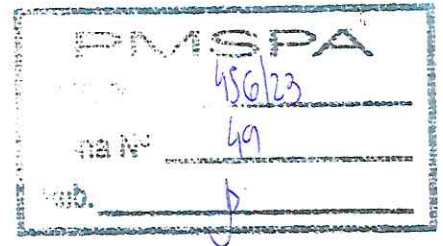


PROTOCOLO: 2023.05.02-0001

 Visualizar arquivo (dispensanova/12/edital_202305020001.pdf)

Informações do processo

- **MODALIDADE:** COMPRAS E SERVIÇOS
- **RESPONSÁVEL:** ALINE SODRE DA SILVA
- **NÚMERO PNCP:** 42498600000171-1-000282/2023
- **LINK PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/282>
(<https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/282>)
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.697,20



Informações da publicação

- **NÚMERO DO IP:** 192.168.4.21
- **NOME DO COMPUTADOR:** LICITACAO-001

AGUARDANDO PROPOSTAS

PERÍODO: 02/05/2023 15:58 - 05/05/2023 15:58
TIPO DO RECEBIMENTO: PNCP

 **Acessar PNCP** (<https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/282>)

 Falta(m) **2 dia(s), 23:27:11** para encerrar o envio

Informações do objeto

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2023: AQUISIÇÃO DE 5 TENDAS BASE 3X3M PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.



PMSPA	
CNP	48623
CNP	50
SICAF	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.618.396/0001-94
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA

Atividade Econômica Principal:

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Endereço:

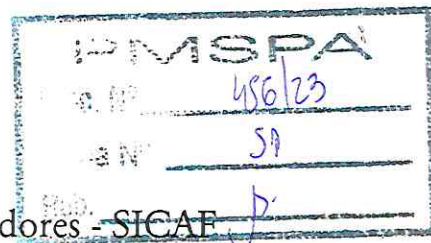
RUA MANOEL PORTO FILHO, 241 - FORQUILHINHAS - São José / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/05/2023 09:53

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/05/2023
FGTS Validade: 16/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/05/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 19/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

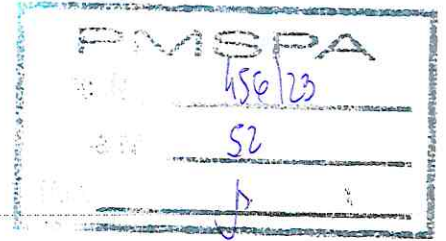
Validade: 30/04/2023 (*)

J



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas



Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
ASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Data Aplicação: 24/04/2020
Número do Processo: 0000220-97.2020 Número do Contrato: 2019NE001047
Descrição/Justificativa: Aplicação de ADVERTÊNCIA em razão de descumprimento parcial de obrigações contratuais pela empresa quanto ao prazo de entrega, o que enseja a aplicação de penalidades previstas no edital licitatório.

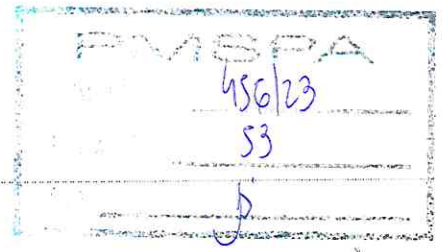
Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 03/02/2020
Número do Processo: 23068084528201962
Descrição/Justificativa: Registro de ADVERTÊNCIA devido ao atraso de 12 (doze) dias na entrega do material objeto sob as notas fiscais N 231, 232 E 233 das notas de empenho nº 2019NE802399, 2019NE802400 e 2019NE802401, nos termos do art. 87, caput, da Lei 8.666/1993, bem como apontado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2019.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS
Data Aplicação: 07/01/2022
Número do Processo: 23104023750202120 Número do Contrato: ARP 40/2019
Descrição/Justificativa: DECISÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA PUBLICADA EM RAZÃO DO ATRASO NA ENTREGA DAS NOTAS DE EMPENHOS 2020NE801836 E 2020NE802920. SANÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR 23104.023750/2021-20.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 05/05/2021 Valor da Multa: R\$ 77,20
Número do Processo: 7000384-10.2021 Número do Contrato: ARP077/2020
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega de Materiais nº 001/2020 ref. Ata de RP ARP077/2020 do Pregão 061/2020.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 02/03/2023 Valor da Multa: R\$ 1.464,00
Número do Processo: 7005684-16.2022 Número do Contrato: ARP077/2020
Descrição/Justificativa: Inexecução total da Ordem de Entrega de Material nº 002/2021 ref. Ata de RP ARP077/2020 do Pregão PE061/2020.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Data Aplicação: 21/01/2020 Valor da Multa: R\$ 227,27
Número do Processo: Pregão 35/2019 Número do Contrato: CTC 428/2019
Descrição/Justificativa: Multa em razão de atraso da entrega do objeto. Desp Odesp 53/2019. Processo de Apuração de Penalidade 2347/2019. Proad 1502/19.

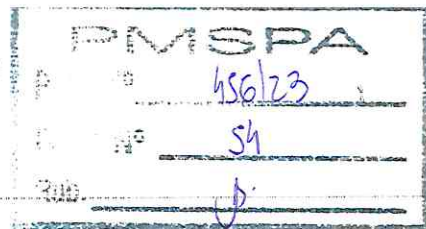
Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Data Aplicação: 28/02/2020 Valor da Multa: R\$ 647,67
Número do Processo: Proad 653/2019 Número do Contrato: CTC 502/2019
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto, conforme Desp. Odesp 99/2020 e 253/2020

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 04/01/2022 Prazo Final: 18/01/2022
Número do Processo: 23075050422202191
Descrição/Justificativa: EM CUMPRIMENTO À PORTARIA Nº 207, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 09/04/2020

Data Aplicação: 09/04/2020

Número do Processo: 0013852-90.2019 Número do Contrato: 2019NE001451

Descrição/Justificativa: Multa Moratória, no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, com base no valor global do respectivo material, limitado a 10% (dez por cento), em razão do atraso injustificado de 23 (vinte e três) dias na entrega e substituição dos bens objeto da Nota de Empenho n^a 2019NE001451, com fulcro no item 19.3, alíneas "a" e "b" do Edital de Licitações 39/2019 (0902131).

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 15/01/2020

Data Aplicação: 15/01/2020

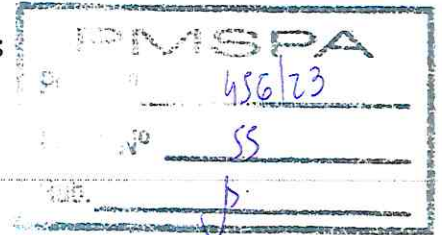
Número do Processo: 201900000483044

Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso de 12 dias úteis na entrega do material adquirido, no percentual de 0,25% por dia útil de atraso sobre o valor do Danfe n^a 152



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas



Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Data Aplicação: 24/04/2020
Número do Processo: 0000220-97.2020 Número do Contrato: 2019NE001047
Descrição/Justificativa: Aplicação de ADVERTÊNCIA em razão de descumprimento parcial de obrigações contratuais pela empresa quanto ao prazo de entrega, o que enseja a aplicação de penalidades previstas no edital licitatório.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 03/02/2020
Número do Processo: 23068084528201962
Descrição/Justificativa: Registro de ADVERTÊNCIA devido ao atraso de 12 (doze) dias na entrega do material objeto sob as notas fiscais N 231, 232 E 233 das notas de empenho nº 2019NE802399, 2019NE802400 e 2019NE802401, nos termos do art. 87, caput, da Lei 8.666/1993, bem como apontado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2019.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS
Data Aplicação: 07/01/2022
Número do Processo: 23104023750202120 Número do Contrato: ARP 40/2019
Descrição/Justificativa: DECISÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA PUBLICADA EM RAZÃO DO ATRASO NA ENTREGA DAS NOTAS DE EMPENHOS 2020NE801836 E 2020NE802920. SANÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR 23104.023750/2021-20.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 05/05/2021 Valor da Multa: R\$ 77,20
Número do Processo: 7000384-10.2021 Número do Contrato: ARP077/2020
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega de Materiais nº 001/2020 ref. Ata de RP ARP077/2020 do Pregão 061/2020.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 02/03/2023 Valor da Multa: R\$ 1.464,00
Número do Processo: 7005684-16.2022 Número do Contrato: ARP077/2020
Descrição/Justificativa: Inexecução total da Ordem de Entrega de Material nº 002/2021 ref. Ata de RP ARP077/2020 do Pregão PE061/2020.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO
Data Aplicação: 21/01/2020 Valor da Multa: R\$ 227,27
Número do Processo: Pregão 35/2019 Número do Contrato: CTC 428/2019
Descrição/Justificativa: Multa em razão de atraso da entrega do objeto. Desp Odesp 53/2019. Processo de Apuração de Penalidade 2347/2019. Proad 1502/19.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO
Data Aplicação: 28/02/2020 Valor da Multa: R\$ 647,67
Número do Processo: Proad 653/2019 Número do Contrato: CTC 502/2019
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto, conforme Desp. Odesp 99/2020 e 253/2020

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 04/01/2022 Prazo Final: 18/01/2022
Número do Processo: 23075050422202191
Descrição/Justificativa: EM CUMPRIMENTO À PORTARIA Nº 207, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Relatório de Ocorrências Ativas

PMSPA	
Proc. Nº	456/23
Folha Nº	56
Ass.	J.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 09/04/2020

Data Aplicação: 09/04/2020

Número do Processo: 0013852-90.2019 Número do Contrato: 2019NE001451

Descrição/Justificativa: Multa Moratória, no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, com base no valor global do respectivo material, limitado a 10% (dez por cento), em razão do atraso injustificado de 23 (vinte e três) dias na entrega e substituição dos bens objeto da Nota de Empenho nº 2019NE001451, com fulcro no item 19.3, alíneas "a" e "b" do Edital de Licitações 39/2019 (0902131).

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 15/01/2020

Data Aplicação: 15/01/2020

Número do Processo: 201900000483044

Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso de 12 dias úteis na entrega do material adquirido, no percentual de 0,25% por dia útil de atraso sobre o valor do Danfe nº 152



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

PMSPA	
DATA	4/56/23
NUMERO	57
ASSINATURA	J.

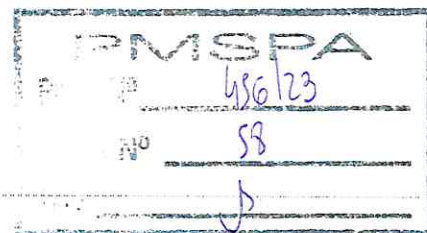
Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

J.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento



Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 25.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/05/2019
CNAE Primário: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 2: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 3: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 4: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 5: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 6: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 7: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 8: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 9: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 10: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 11: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 12: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 13: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 14: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
CNAE Secundário 15: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 16: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 17: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
CNAE Secundário 18: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 19: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 20: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 21: 4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E
CNAE Secundário 22: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 23: 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 24: 4649-4/10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 26:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 27:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 28:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 29:	4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 30:	4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 31:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 32:	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 33:	4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 34:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 35:	4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 36:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 37:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 38:	4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 39:	4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
CNAE Secundário 40:	4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
CNAE Secundário 41:	4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 42:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 43:	4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,
CNAE Secundário 44:	4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 45:	4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
CNAE Secundário 46:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 47:	4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 48:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 49:	4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 50:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

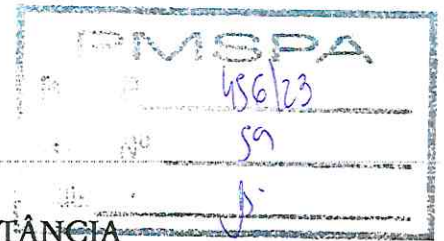
CEP:	88.106-840
Endereço:	RUA MANOEL PORTO FILHO, 241 - FORQUILHINHAS
Município / UF:	São José / Santa Catarina
Telefone:	(48) 96684211
E-mail:	FRCLICITACOES@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	085.819.769-30
Nome:	FABRICIO RACHADEL COSTA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	085.819.769-30
Nome:	FABRICIO RACHADEL COSTA
E-mail:	frclitacoes4@gmail.com

**Linhas Fornecimento****Materiais**

- 1240 - EQUIPAMENTOS ÓTICOS DE VISADA E MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA
- 2090 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA NAVIOS E MARINHARIA
- 2220 - VAGÕES FERROVIÁRIOS
- 2230 - EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LEITO DE FERROVIA
- 2240 - ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE LOCOMOTIVAS E DE VAGÕES FERROVIÁRIOS
- 2250 - MATERIAIS DE FERROVIA
- 2330 - REBOQUES
- 2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS
- 2510 - COMPONENTES DE CABINE, CARROCERIA E CHASSIS DE VEÍCULOS
- 2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
- 2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES
- 2620 - PNEUS E CÂMARAS DE AR DE AERONAVES
- 2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
- 320 - MÁQUINAS ALTERNATIVAS A VAPOR E COMPONENTES
- 2910 - COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES
- 2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES
- 2930 - COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES
- 2935 - COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DE MOTORES DE AERONAVES
- 2940 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADORES DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES
- 2990 - ACESSÓRIOS DIVERSOS DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES
- 2995 - ACESSÓRIOS DIVERSOS DE MOTORES DE AERONAVES
- 3040 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE TRANSMISSÃO DE FORÇA
- 3210 - MÁQUINAS PARA SERRARIA E PREPARO DE MADEIRA
- 3220 - MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM MADEIRA
- 3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
- 3405 - MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR
- 3410 - MÁQUINAS DE DESBASTAR, ELÉTRICAS E ULTRA-SÔNICAS
- 3411 - MÁQUINAS DE BROCAR
- 3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS
- 3414 - MÁQUINAS PARA CORTE E ACABAMENTO DE ENGRENAGENS
- 3415 - MÁQUINAS RETIFICADORAS
- 3416 - TORNOS
- 3417 - MÁQUINAS DE FRESAR
- 3418 - MÁQUINAS DE APLAINAR E TALHAR
- 3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS
- 3422 - MÁQUINAS DE LAMINAR E TREFILAR
- 3424 - EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO TÉRMICO E NÃO TÉRMICO DE METAIS
- 3426 - EQUIPAMENTOS PARA ACABAMENTO EM METAL
- 3431 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A ARCO VOLTAICO
- 3432 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A RESISTÊNCIA ELÉTRICA

Relatório de Credenciamento

Materiais

- 3433 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A GÁS, CORTE POR AQUECIMENTO E DE METALIZAÇÃO
- 3438 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE SOLDA
- 3520 - EQUIPAMENTOS PARA CONserto DE CALÇADOS
- 3530 - MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL E OFICINAS MÓVEIS DE CONsertOS EM TECIDOS
- 3540 - MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR
- 3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS
- 3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO
- 3615 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA DE POLPA E DE PAPEL
- 3620 - MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM BORRACHA E PLÁSTICO
- 3625 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS TÊXTEIS
- 3630 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ARGILA E CONCRETO
- 3635 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE CRISTAL E VIDRO
- 3645 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE COURO E DE CURTUMES
- 3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
- 3655 - SISTEMAS DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, FIXOS OU MÓVEIS
- 3670 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES, CIRCUITOS MICROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS
- 3690 - MÁQUINARIA ESPECIALIZADA PARA ARMAMENTO E MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
- 3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS
- 3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO
- 3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA
- 3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA
- 3740 - EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS
- 3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
- 3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS
- 3805 - EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA
- 3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
- 3920 - EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS
- 3960 - ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES
- 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
- 4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
- 4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
- 4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS
- 4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
- 4220 - EQUIPAMENTO PARA MERGULHO E SALVAMENTO MARÍTIMO
- 4230 - EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO E IMPREGNAÇÃO
- 4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
- 4320 - BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS
- 4330 - CENTRIFUGADORES, SEPARADORES E FILTROS DE PRESSÃO E A VÁCUO
- 4410 - CALDEIRAS INDUSTRIAIS
- 4430 - FORNALHAS, FORNOS E ESTUFAS INDUSTRIAIS
- 4440 - SECADORES, DESIDRATADORES E ANTI-HIDRATADORES

Relatório de Credenciamento

PMSPA	
Nº	486/23
Nº	60
Ass.	J.

Materiais

- 4460 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE AR
- 4470 - REATORES NUCLEARES
- 4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
- 4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA
- 4620 - EQUIPAMENTOS PARA DESTILAÇÃO DE ÁGUA, PARA USO MARÍTIMO E INDUSTRIAL
- 4630 - EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ESGOTOS
- 4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS
- 4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
- 4810 - VÁLVULAS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 4820 - VÁLVULAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
- 4930 - EQUIPAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO
- 5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
- 5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
- 5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
- 5210 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES
- 5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO
- 5305 - PARAFUSOS SEM PORCA
- 5440 - EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO
- 5450 - ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS DIVERSAS
- 5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA
- 5520 - ESQUADRIAS
- 5530 - COMPENSADOS E FOLHEADOS
- 5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
- 5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
- 5640 - PAINEL DE PAPELÃO, PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
- 5650 - MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES
- 5660 - CERCAS, GRADES E PORTÕES
- 5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
- 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
- 5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO
- 5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES
- 5815 - EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE
- 5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES
- 5826 - EQUIPAMENTOS PARA RADIONAVEGAÇÃO DE AERONAVES
- 5830 - SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETO OS DE AERONAVES
- 5831 - SISTEMAS PARA INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, DE AERONAVES
- 5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
- 5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

Relatório de Credenciamento

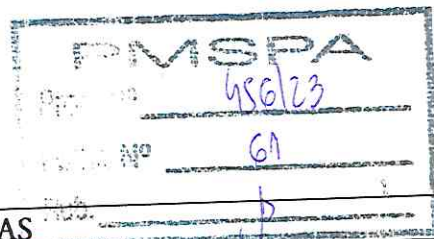
Materiais

- 5845 - EQUIPAMENTOS SUBMARINO DE SOM
- 5850 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO COM LUZ VISÍVEL E INVISÍVEL
- 5855 - EQUIPAMENTOS PARA VISÃO NOTURNA, POR RADIAÇÃO EMITIDA E REFLETIDA
- 5865 - EQUIPAMENTOS PARA CONTRAMEDIDAS ELETRÔNICAS, CONTRA-CONTRAMEDIDAS E DE CAPACIDADE DE REAÇÃO RÁPIDA
- 5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES
- 5910 - CAPACITORES
- 5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES
- 5930 - CHAVES ELÉTRICAS
- 5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
- 5945 - RELÉS E SOLENÓIDES
- 5950 - BOBINAS E TRANSFORMADORES
- 5961 - DISPOSITIVOS A SEMICONDUTOR E PLACAS ASSOCIADAS (CIRCUITOS)
- 5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS
- 5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS
- 5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
- 5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
- 5980 - DISPOSITIVOS OPTOELETRÔNICOS E ITENS CORRELATOS
- 5985 - ANTENAS, GUIAS DE ONDA E ITENS CORRELATOS
- 5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
- 5996 - AMPLIFICADORES
- 5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS
- 5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
- 6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
- 6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS
- 6117 - SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR
- 6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS
- 6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS
- 6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
- 6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
- 6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
- 6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
- 6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
- 6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS
- 6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
- 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
- 6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
- 6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
- 6605 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO
- 6615 - MECANISMOS DE PILOTO AUTOMÁTICO E COMPONENTES GIROSCÓPICOS DE AERONAVES
- 6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

Emitido em: 08/05/2023 09:55

CPF: 073.205.257-20 Nome: ALINE SODRE DA SILVA

Relatório de Credenciamento



Materiais

- 6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS
- 6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS
- 6636 - CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
- 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
- 6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS
- 6665 - INSTRUMENTOS E APARELHOS DE DETECÇÃO DE PERIGO
- 6670 - ESCALAS E BALANÇAS
- 6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA
- 6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE
- 6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS
- 6710 - CÂMARAS CINEMATOGRAFICAS
- 6720 - CÂMARAS FOTOGRAFICAS
- 6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRAFICA
- 6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRAFICO
- 6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRAFICOS
- 6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E ACESSÓRIOS
- 6780 - JOGOS E CONJUNTOS FOTOGRAFICOS
- 6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO
- 6940 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO DE COMUNICAÇÕES
- 7010 - COMPUTADORES
- 7020 - IMPRESSORAS
- 7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS
- 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
- 7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
- 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
- 7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES
- 7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS
- 7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
- 7230 - TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS
- 7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
- 7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS
- 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
- 7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
- 7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
- 7340 - CUTELARIA E TALHERES
- 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
- 7420 - MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR
- 7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO
- 7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO
- 7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
- 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
- 7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
- 7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS
- 7710 - INSTRUMENTOS MÚSICAIS

Relatório de Credenciamento

Materiais

- 7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO
- 7740 - DISCOS PARA FONÓGRAFO
- 7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
- 7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
- 7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO
- 7910 - ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ
- 7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
- 7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
- 8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
- 8030 - COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES
- 8040 - ADESIVOS
- 8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS
- 8125 - GARRAFAS E JARROS
- 8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
- 8305 - TECIDOS
- 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
- 8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO
- 8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO
- 8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS
- 8460 - BAGAGENS
- 8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
- 9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS
- 9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS
- 9310 - PAPÉIS E PAPELÕES
- 9340 - ARTIGOS DE VIDRO
- 9350 - MATERIAIS REFRAATÓRIOS E DE ACABAMENTO SUPERFICIAL CONTRA FOGO
- 9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS
- 9440 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS
- 9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE
- 9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO
- 9540 - PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NÃO FERROSOS
- 9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
- 9999 - ITENS DIVERSOS

ALINE SODRE DA SILVA

073.205.257-20 - Governo

Consulta

Cadastro

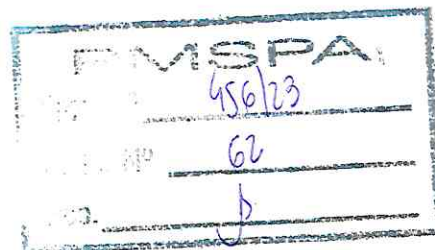
Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica



Fornecedor

CNPJ

33.618.396/0001-94

Razão Social

FABRICIO RACHADEL COSTA

Nome Fantasia

FRC LICITACOES

Situação do Fornecedor

DUNS@



Credenciado

894337228

Data de Vencimento do Cadastro

14/06/2023

Situação do Nível II

Cadastrado

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Registro Comercial

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF

8581976930

Nome

FABRICIO RACHADEL COSTA

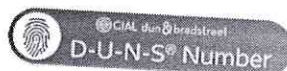
Sócios / Administradores

Nenhum sócio/administrador retornado

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

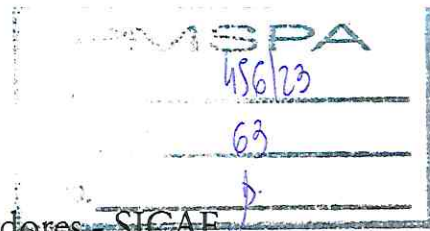
VOLTAR

Brasília, 08 de Maio de 2023



Produç

jb



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SIGAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/05/2023
Código de Controle: B644967E47F8E0D2

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/05/2023
Código de Controle: 2023041702455652621212

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/10/2023
Código de Controle: 185853782023

J



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

FMSPA	
Pro	456/23
Folha Nº	64
Ass.	J

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 260082902
Inscrição Municipal: 9022762

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/05/2023
Código de Controle: 230140056704174

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/06/2023
Código de Controle: 34513/2023

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMSPA	
P. Nº	456123
Rel. Nº	65
Ass.	J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 10:01:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
CNPJ: **33.618.396/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J

TCU Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Ocorreu 1 erro

- Sua ação foi considerada suspeita pelo Google reCAPTCHA. Entre em contato com um administrador

Emitir certidão negativa

Tipo de relação :
 Inabilitado Inidôneo

Opção
 CNPJ CPF

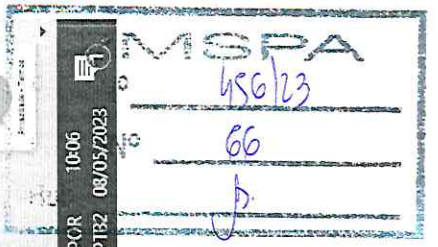
CNPJ :
33.618.396/0001-94

Emitir

Limpar

Total de certidões emitidas : 10.278.103

Sua ação foi considerada suspeita pelo Google reCAPTCHA. Entre em contato com um administrador



J.P.



PMSPA	
Processo	45623
Item	67
Subitem	J

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABRICIO RACHADEL COSTA**

CPF/CNPJ: **085.819.769-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:48 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QS96080523100448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J



FABRICIO RACHADEL COSTA ME

CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902

Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha

São José - CEP: 88.106-620

(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

frlicitacoes4@gmail.com

**PM DE SAO PEDRO DA ALDEIA
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 12/2023**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% rafia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3mTopo: 2,4mx2,4mAltura: 2,5m. O gazebo 3x3 rafia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos.	Mor / 3538	Unid.	5	R\$ 433,78	R\$ 2.168,90
Valor Total:						R\$ 2.168,90

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

Prazo de entrega: 15 dias, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 19 – Centro de São Pedro da Aldeia,

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Garantia: conforme edital.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham


á incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

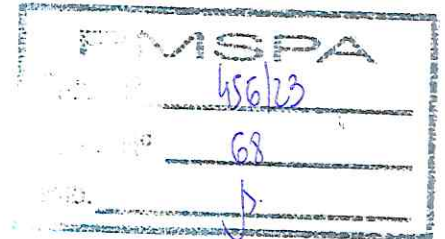
Declaramos para os devidos fins que acatamos todas as normas e condições do edital.

Os valores propostos são fixos e irrecorríveis.

Banco do Brasil
AG. 5422-4 C/C. 26000-2

São José, 05 de Maio de 2023.


Fabricio Rachadel Costa
Sócio
CPF nº 085.819.769-30
R.G. 5.433.037





PMSPA	
Pro. nº	456/23
Re. nº	69
Reb.	J

Gazebo 3m x 3m Ráfia Azul



Especificações

MATERIAL	Rafia
COR PREDOMINANTE	Azul
OBSERVAÇÕES	Os objetos que ambientam as imagens não acompanham o produto!
GARANTIA	90 Dias
ALTURA	15,00 Centímetros
LARGURA	15,10 Centímetros
COMPRIMENTO	1,10 Metros
PESO	5,62 Kilogramas

J

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFFExdVxM-WH-Igm0TPMw&chave2=Ug8~ sph_-ckG15CvU1RA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABRICIO RACHADEL COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GILMAR PADILHA COSTA	(mãe) MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1992	IDENTIDADE número 05340779758	Órgão emissor DETRAN	UF SC
CPF (número) 085.819.769-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCILIO JORGE DA SILVA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA26 APT 201	BAIRRO/DISTRITO NOVA PALHOCA	CEP 88131576	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF SC
MUNICÍPIO PALHOCA			
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
GÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL PORTO FILHO			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	CEP 88106840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) frclicitacoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4641903 4642702 4643501	DESCRIÇÃO DO OBJETO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADES DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81900000600244

Página 2 de 17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2019

Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345

Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390875455074307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdVXhM-WI-IgmU1P1WkChaveZ=ugcGwvSpU1...-vUqJwvYvU11111
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABRICIO RACHADEL COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GILMAR PADILHA COSTA		(mãe) MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1992	IDENTIDADE número 05340779758	Órgão emissor DETRAN	UF SC
CPF (número) 085.819.769-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCILIO JORGE DA SILVA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA26 APT 201	BAIRRO/DISTRITO NOVA PALHOCA	CEP 88131576	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALHOCA			UF SC
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA			NÚMERO 241
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL PORTO FILHO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	CEP 88106840	
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) frclitacoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4643502 4645101 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL SUAS PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES SUAS PARTES E PEÇAS, MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS VERNIZES E SIMILARES, MARMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



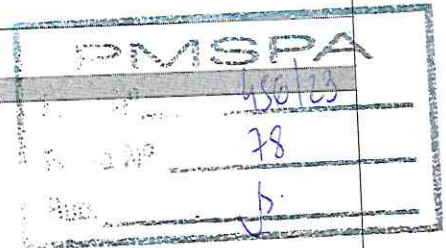
J

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFILEdxVMI-WW-Ign0TPkx&chave2=UgXcWwSpmj...
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRÍCIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABRÍCIO RACHADEL COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GILMAR PADILHA COSTA	(mãe) MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1992	IDENTIDADE número 05340779758	Órgão emissor DETRAN	UF SC CPF (número) 085.819.769-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			NÚMERO 39
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCÍLIO JORGE DA SILVA		BAIRRO/DISTRITO NOVA PALHOCA	CEP 88131576 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA26 APT 201	MUNICÍPIO PALHOCA		UF SC
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FABRÍCIO RACHADEL COSTA			NÚMERO 241
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL PORTO FILHO		CEP 88106840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) frcliticacoes@gmail.com
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4693100 4789005 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO AUTENTICAÇÃO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 14/05/2019
 Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
 Nome da empresa FABRÍCIO RACHADEL COSTA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 390875455074307
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/05/2019

Página 17 de 17

J



196448093

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FABRICIO RACHADEL COSTA
PROTOCOLO	196448093 - 14/05/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104773345
CNPJ 33.618.396/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019
SOB N: 42104773345

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 08581976930 - FABRICIO RACHADEL COSTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2019

Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345

Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390875455074307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/05/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
FABRICIO RACHADEL COSTA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5433037 SSP SC

CPF DATA INSCRIÇÃO
085.819.769-30 31/12/1992

FILIAÇÃO
GILMAR PADILHA COSTA
MARIA APARECIDA
RACHADEL COSTA

PERMISSÃO ACC. CAT. / MOD.
[] [] []

Nº REGISTRO
05348739258

VALIDADE
22/09/2021

EMISSÃO
01/11/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1356175078

RESERVAÇÕES

PMSPA
P. 1º 456/23
P. 2º 79
Pub. J

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHOÇA, SC

DATA DE EMISSÃO
28/09/2016

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

86468526801
SC119318539

PROIBIDO PLASTIFICAR
1356175078

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

456/23
80
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.618.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRC LICITACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MANOEL PORTO FILHO	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.106-840	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRCLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9668-4211
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 13:36:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.618.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MANOEL PORTO FILHO	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.106-840	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRCLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9668-4211
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 13:36:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DNMSPA
Nº 486/23
Nº 81
P.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.618.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL PORTO FILHO	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.106-840	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRCLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9668-4211
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 13:36:17 (data e hora de Brasília).

5.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSPA	
Processo nº	486/23
Protocolo nº	82
Assinatura	J.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABRICIO RACHADEL COSTA
CNPJ: 33.618.396/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:51 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **C703.1CD3.1956.A5E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.

PMSPA	
At. Nº	456/23
Folha Nº	83
Sub.	J

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.618.396/0001-94
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Endereço: R MANOEL PORTO FILHO 241 / SAO LUIZ / SAO JOSE / SC / 88106-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

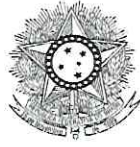
Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041702455652621212

Informação obtida em 28/04/2023 10:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PMSPA
Proc. Nº 456/23
Fls. Nº 84
Sub. J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO RACHADEL COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.618.396/0001-94

Certidão nº: 15230946/2023

Expedição: 13/04/2023, às 10:01:10

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO RACHADEL COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.618.396/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 20/7/2021	 GOVERNO DO ESTADO SANTA CATARINA
		

Data da Consulta: 20/7/2021

IDENTIFICAÇÃO *	
CPF/CNPJ: 33618396000194	Inscrição Estadual: 260082902
Nome/Razão Estadual: FABRICIO RACHADEL COSTA	

ENDEREÇO					
Logradouro:	RUA: MANOEL PORTO FILHO				
Número:	241	Complemento:	-	Bairro:	FORQUILHINHAS
UF:	SC	Município:	SÃO JOSÉ	CEP:	88106840
Endereço Eletrônico:	frcliticacoes@gmail.com				
				Telefone:	48 996684211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Data de Início de Atividade:	16/05/2019		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	16/05/2019
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME

- Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :**
 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:**
 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/05/2019
- Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :**
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 - 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 - 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 - 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 - 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 - 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 - 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 - 4643501 - Comércio atacadista de calçados
 - 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 - 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 - 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 - 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
 - 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 - 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 - 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
 - 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
 - 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 - 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 - 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
 - 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 - 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças

- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4679602 - Comércio atacadista de mármore e grânitos
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

J



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PMSPA	
PRO. Nº	486/23
RE. Nº	86
Aut.	J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABRICIO RACHADEL COSTA**
CNPJ/CPF: **33.618.396/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140056704174
Data de emissão:	06/03/2023 16:03:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/03/2023 15:07:15



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 34513/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 5256194 - FABRICIO RACHADEL COSTA
CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94
Endereço: Rua MANOEL PORTO FILHO, 241
Complemento:
Bairro: FORQUILHAS
Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/03/2023	90 dias

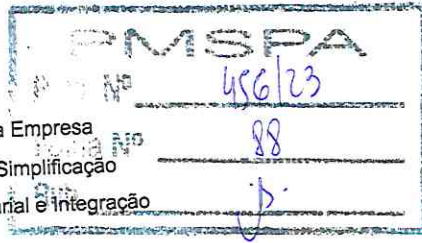
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C A D O** que, em nome de **FABRICIO RACHADEL COSTA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 20 de março de 2023

J.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABRICIO RACHADEL COSTA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104773345	33.618.396/0001-94	14/05/2019	14/05/2019
Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO, 241, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106840			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL SUAS PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES SUAS PARTES E PEÇAS, MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, TINTAS VERNIZES E SIMILARES, MARMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, ETIQUETAS METALICAS, COFRES, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, MATERIAL PARA DESENHO, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO FERROVIARIA, EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS E PARA SUA INSTALAÇÃO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE SERIGRAFIA, ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA, ARTIGOS DE SELARIA, PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS PARA AQUARIOS, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE CÚTELARIA, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERAMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS, ARTIGOS PARA FESTAS, TINTAS GRAFICAS E SERIGRAFIAS, QUADROS E LOUÇAS ESCOLARES E MANGUEIRAS PARA INCENDIO			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			Microempresa

230161243





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABRICIO RACHADEL COSTA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104773345	33.618.396/0001-94	14/05/2019	14/05/2019
Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO, 241, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106840			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
11/06/2019	20196282470		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: FABRICIO RACHADEL COSTA			
Identidade: 05340779758	CPF: 08581976930		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

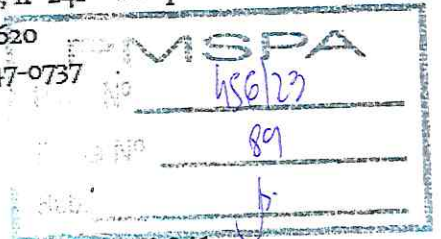
230161243





FRC
LICITAÇÕES

FABRICIO RACHADEL COSTA ME
CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902
Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha
São José - CEP: 88.106-620
(48) 3247-0994 (48) 3247-0737



DECLARAÇÃO

FABRICIO RACHADEL COSTA ME, com sede Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 33.618.396/0001-94 por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no Processo Licitatório no. /2022, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e se compromete a entregar os produtos que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

Declara, para fins do disposto nos Artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho (INSIT) nº 146 de 25 de julho de 2018, e, nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal 5.064 de 21 de junho de 2018 que (não está obrigada ao cumprimento de contratar a cota de menor aprendiz), ou (a exigência de contratação da cota de menor aprendiz é devidamente cumprida).~

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **FABRICIO RACHADEL COSTA ME**, Portador do RG sob nº 5.433.037 e CPF nº 085.819.769-30, cuja função /cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do instrumento contratual.

Declara também, para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei no. 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: frlicitacoes4@gmail.com OU documentacao@frlicitacoes.com.br ,
Telefone: (48) 3247-0994/ 0737

Telefone: (48) 3247-0994 (48) 3247-0737
E-mail: frlicitacoes4@gmail.com

J



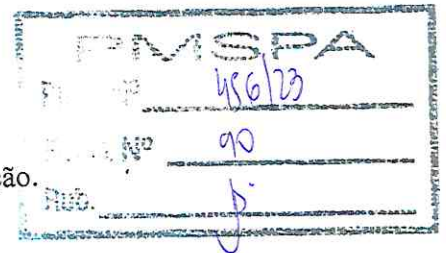
FRC
LICITAÇÕES

FABRICIO RACHADEL COSTA ME
CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902
Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha
São José - CEP: 88.106-620
(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

FABRICIO RACHADEL COSTA ME, com sede Rua **Manoel Porto Filho, nº 241 – SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.618.396/0001-94** por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei que: Não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



São José/SC, 08 de Maio de 2023.

Fabricio Rachadel Costa
Sócio
CPF nº 085.819.769-30
R.G. 5.433.037

Telefone: (48) 3247-0994 (48) 3247-0737
E-mail: frclitacoes4@gmail.com

J



FRC
LICITAÇÕES

FABRICIO RACHADEL COSTA ME
CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902
Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha
São José - CEP: 88.106-620
(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

MSPA	
Nº	456/23
Funa Nº	91
Rub.	J

DECLARAÇÃO

FABRICIO RACHADEL COSTA ME, com sede Rua **Manoel Porto Filho, nº 241 - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.618.396/0001-94** por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei que: Informamos que a partir do dia 27/03/2023 entrará em produção será implantado o novo sistema de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense, o qual unificará os pedidos de certidões e, no âmbito do 1º grau, abrangerá todas as Comarcas, em conformidade com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Para solicitar a certidão, a parte interessada deverá preencher os campos obrigatórios ou informar que desconhece o dado solicitado, em formulário único, que servirá para os modelos de certidões do Tribunal de Justiça (2º grau) e das Comarcas (1º grau).

As certidões serão entregues em até 5 dias úteis, excluído o dia da solicitação. Caso o setor competente para emissão de certidão judicial necessitar de informações complementares não disponíveis nos sistemas eletrônicos ou do processo físico arquivado, terá o prazo prorrogado para mais 2 (dois) dias úteis, para a finalidade (Art. 6º, § 2º Res. Conj. GP/CGJ n. 3/23). Não deixe para solicitá-las na última hora.

As certidões judiciais estão regulamentadas pela Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023, pela Resolução CNJ n. 121/2010, pela Lei n. 11.971/2009, pelo Regimento Interno do Poder Judiciário Catarinense e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Os modelos de certidões foram configurados para pesquisar os sistemas administrados e gerenciados pelo Poder Judiciário Catarinense.

A pesquisa não contempla o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, do Conselho Nacional de Justiça, disponível na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Referido sistema disponibiliza menu para Cons.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José/SC, 02 de Maio de 2023.

Telefone: (48) 3247-0994 (48) 3247-0737
E-mail: frclitacoes4@gmail.com



FRC
LICITAÇÕES

FABRICIO RACHADEL COSTA ME
CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902
Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha
São José - CEP: 88.106-620
(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

Fabricio Rachadel Costa
Sócio
CPF nº 085.819.769-30
R.G. 5.433.037

Telephone: (48) 3247-0994 (48) 3247-0737
E-mail: frclitacoes4@gmail.com

Empresa: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
 Inscrição: 33.618.396/0001-94
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

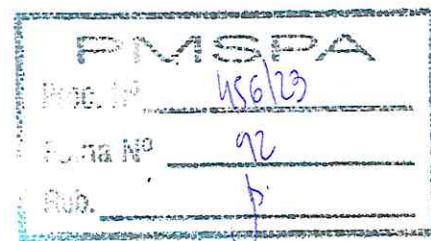
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	638.483,99 + 0,00	2,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	260.922,31 + 52.668,36	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	638.483,99	2,45
	Passivo Circulante	260.922,31	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	638.483,99 - 320.000,00	1,22
	Passivo Circulante	260.922,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	640.810,95	2,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	260.922,31 + 52.668,36	

FABRICIO RACHADEL COSTA
 EMPRESARIO
 CPF: 085.819.769-30

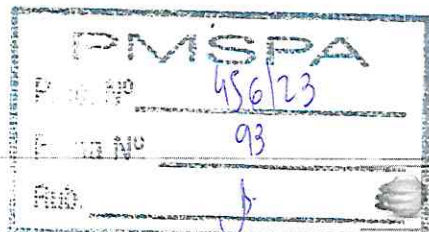
JONAS
 CONTABILIDADE
 LTDA:10567795000178

Assinado de forma digital por
 JONAS CONTABILIDADE
 LTDA:10567795000178
 Dados: 2023.04.25 17:30:14
 -03'00'

JONAS BOSQUETTI MATEUS
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC-017348/O3
 CPF: 579.319.849-00



J



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **33.618.396/0001-94**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 640.810,95	R\$ 489.012,53
CIRCULANTE		R\$ 638.483,99	R\$ 487.292,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 99.384,61	R\$ 185.547,24
BENS NUMERARIOS		R\$ 12.913,15	R\$ 112.729,50
Caixa		R\$ 12.913,15	R\$ 112.729,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil SA - Conta: 26000-2 Ag. 5422-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 86.471,46	R\$ 72.817,74
Aplicação banco do Brasil - Automático Mais		R\$ 17.683,90	R\$ 0,00
Aplicação do banco do Brasil - CDB/RDB		R\$ 68.385,56	R\$ 0,00
(-) IR Projetado - CDB BB		R\$ 402,00	R\$ 0,00
BB Rende Fácil		R\$ 0,00	R\$ 72.817,74
CREDITOS		R\$ 219.099,38	R\$ 223.633,85
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 213.712,24	R\$ 174.740,60
1 Batalhao de Engenharia de Combate		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 Grupo de Artilharia Antiaerea		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 Regimento de Cavalaria Mecanizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 Batalhao de Infantaria de Montana		R\$ 3.510,00	R\$ 0,00
11 Grupo de Artilharia Antiaerea		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 Grupo de Artilharia de Campanha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 Grupo de Artilharia de Campanha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 Batalhao de Infantaria Blindado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 Grupo de Artilharia de Campanha		R\$ 1.079,08	R\$ 0,00
13 Regimento de Cavalaria Mecanizado		R\$ 1.391,72	R\$ 0,00
14 Batalhao Logistico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 Grupo de Artilharia de Campanha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 Regimento de Cavalaria Mecanizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 Batalhao Logistico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 Regimento de Cavalaria Mecanizado		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
17 Batalhao de Fronteira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 Grupo de Artilharia de Campanha		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

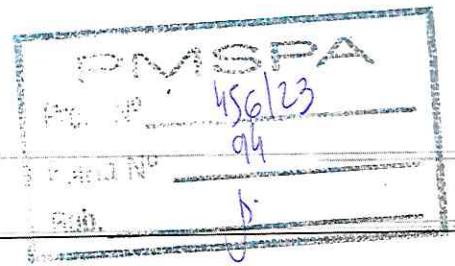
Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.618.396/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
19 Regimento de Cavalaria Mecanizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Batalhao de Infantaria de Selva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Batalhao de Infantaria de Selva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Batalhao de Infantaria Leve		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Batalhao de Policia do Exercito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Batalhao Ferroviario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Grupo de Artilharia Antiaerea - 2 GAA Ae		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Grupo de Artilharia de Campanha Leve		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20 Batalhao de Infantaria Blindado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20 Regimento de Cavalaria Blindado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 Deposito de Suprimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 Batalhao de Infantaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 Batalhao de Cacadores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 Batalhao Logistico de Selva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 Batalhao Logistico de Selva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 Companhia de Engenharia de Combate		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 Esquadrao de Cavalaria de Selva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
28 Grupo de Artilharia de Campanha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
28 Grupo de Artilharia de Campanha		R\$ 240,00	R\$ 0,00
29 Grupo de Artilharia de Campanha AP		R\$ 1.679,90	R\$ 0,00
3 Batalhao de Comunicacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Batalhao de Engenharia de Contrucao		R\$ 0,00	R\$ 2.497,60
30 Batalhao de Infantaria Mecanizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
31 Batalhao de Infantaria Motorizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 Grupo de Artilharia de Campanha		R\$ 3.229,12	R\$ 1.717,25
35 Batalhao de Infantaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
38 Batalhao de Infantaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Batalhao de Aviacao do Exercito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Batalhao Logistico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Deposito de Suprimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Regimento de Cavalaria Blindado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 Batalhao de Infantaria Motorizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
5 Batalhao de Engenharia de Construcao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Batalhao de Infantaria Leve - 5 B I L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Batalhao de Suprimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Batalhao de Suprimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Centro de Geoinformacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Centro de Geoinformacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Grupo de Artilharia de Campanha / AP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Grupo de Artilharia de Campanha/AP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
55 Batalhao de Infantaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
57 Batalhao de Infantaria Motorizado (ES)		R\$ 0,00	R\$ 4.058,60
59 Batalhao de Infantaria Motorizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
59 Batalhao de Infantaria Motorizado		R\$ 649,00	R\$ 0,00
63 Batalhao de Infantaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 Batalhao de Infantaria Blindado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 Batalhao de Infantaria Blindado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 Deposito de Suprimento		R\$ 4.979,98	R\$ 0,00
7 Grupo de Artilharia de Campanha		R\$ 2.329,99	R\$ 0,00
70 Batalhao de Infantaria Motorizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 Batalhao Logistico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 Batalhao Logistico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 Deposito de Suprimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 Batalhao de Engenharia de Combate		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 Batalhao de Engenharia de Construcao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Academia da Forca Aerea		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Academia Militar das Agulhas Negras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agencia Nacional de Aviacao Civil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agencia Nacional de Telecomunicacoes - BA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGEVISA - Coordenacao Estadual de Imunizacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMT - Autarquia Municipal de Transito e Transp. de Ji-Parana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arsenal de Guerra de Sao Paulo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arsenal de Guerra de Sao Paulo		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

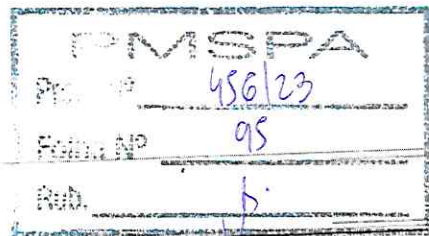
Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Regional de Saúde do Sudoeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Autorquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Central do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base ADM da Guarnição de Santa Maria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base ADM da Guarnição de Santa Maria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base ADM da Guarnição de Santa Maria		R\$ 1.430,40	R\$ 0,00
Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base Administrativa da Guarnição de Natal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base Administrativa do CMDO de OP Especiais		R\$ 746,40	R\$ 0,00
Base Administrativa do Curado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base Administrativo do Curado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base Aérea de Canoas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base Aérea de Florianópolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base Aérea de Recife		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de ADM e apoio do CMDO Militar do Oeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Administração e Apoio CMN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Administração e apoio da 5 Divisão do Exército		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Administração e Apoio do Ibirapuera		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Aviação de Taubaté		R\$ 0,00	R\$ 717,00
Base de Fuzileiros Navais da I. Governador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base Naval da Ilha das Cobras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base Naval de Val de Caes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Batalhão Central de Manutenção e Suprimento		R\$ 1.859,98	R\$ 0,00
Batalhão Escola de Comunicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camara de Vereadores São Francisco do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camara Municipal de Foz do Iguaçu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camara Municipal de Nova Friburgo		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
CNPJ: 33.618.396/0001-94

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camara Municipal de Palhoca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camara Municipal de Uberlandia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campus Camocim / IFCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campus de Macae da UFRJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campus Maranguape / IFCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campus Paracuru / IFCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campus Trindade - IF Goiano		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capitania dos Portos da Bahia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Casa da Moeda do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Academico do Agreste da UFPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Brasileiro de Pesquisas Fisicas - CBPF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Ciencias Agrarias da UFPB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Documentacao e Disseminacao de Informacoes - SEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Educacao Fisica Alte Adalbe. Nunes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Intend. da Marinha em S.Pedro da AL		R\$ 0,00	R\$ 1.620,00
Centro de Intenden. da Marinha em Niteroi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Intendencia da Marinha em Belem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Intendencia da Marinha em Ladario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Intendencia da Marinha em Natal		R\$ 0,00	R\$ 1.104,00
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Intendencia da Marinha em Salvador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Municao da Marinha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Preparacao de Oficiais da Reserva de B.H.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Preparacao Oficiais Reserva / PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Preparacao Oficiais Reserva / RJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Preparacao Oficiais Reserva/PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Tecn da Inf Renato Archer - CTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.3 do Visualizador

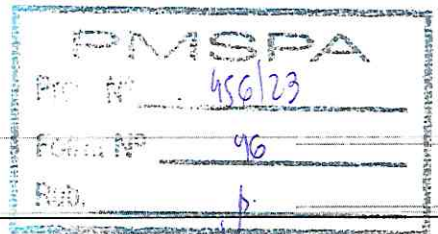
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **33.618.396/0001-94**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Centro de Tecnologias Estrateg. do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Logistico do Material da Marinha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Nacional de Pesquisa de Trigo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Pedagogico / UFMG		R\$ 532,03	R\$ 0,00
Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Tecnológico do Exército		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CET - Companhia de Engenharia de Tráfego		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA. Brasileira de Trens Urbanos - STU/JOP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMDO Grupamento Unid. Escola / 9 BDA inf. MTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CODEVASF - 4 SR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Colegio Militar de Juiz de Fora		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Colegio Pedro II - Campus Realengo I		R\$ 10.059,90	R\$ 0,00
Comando 1 Brigada de Infantaria de Selva		R\$ 0,00	R\$ 27.047,63
Comando 12 Regiao Militar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando 13 Bda de Infantaria Motorizada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando 15 Brigada de Infantaria Mecanizada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando 15 Brigada de Infantaria Mecanizada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando 1A Brigada de Infantaria de Selva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando 2 Grupamento Engenharia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando 23 Brigada de Infantaria de Selva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando 5 Brigada de Cavalaria Blindada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da 1 Brigada de Artilharia Antiaerea		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da 16A Brigada de Infantaria de Selva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da 17 Brigada de Infantaria de Selva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da 17 Brigada de Infantaria de Selva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da 22 Brigada de Infantaria de Selva		R\$ 1.126,65	R\$ 0,00
Comando da 3 Regiao Militar		R\$ 0,00	R\$ 6.679,99
Comando da 3 Regiao Militar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Comando da 4 Regiao Militar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da 4A BDA de Infantaria Leve Montanha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da Forca de Submarinos		R\$ 4.801,56	R\$ 0,00
Comando de Operacoes Terrestres - UG		R\$ 0,00	R\$ 1.293,63
Comando do Comando Militar do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comandoda Marinha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissao Nacional de Energia Nuclear		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissao Nacional de Energia Nuclear - IEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissao Nacional de Energia Nuclear - IRD		R\$ 1.126,00	R\$ 0,00
Comissao Regional de Obras / 3		R\$ 1.776,00	R\$ 0,00
Companhia de des. dos Vales. do Sao Francisco e do Parnaiba		R\$ 0,00	R\$ 699,96
Companhia de Entrepotos e Armazens Gerais de Sao Paulo		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
Companhia de Servicos Urbanos do Natal		R\$ 27.880,00	R\$ 0,00
Companhia Docas do Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Nacional de Abastecimento CONAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Comunitario Pro-Seg. de Nova Santa Rita - Consepro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho da Comunidade da Comarca de Ibirama		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Federal de Medicina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Federal de Medicina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Contabilidade do Parana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Corretores de Imoveis - S.P.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN-BA		R\$ 0,00	R\$ 1.703,00
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia-CREA BA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Medicina de Pernambuco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Medicina do Estado		R\$ 0,00	R\$ 962,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

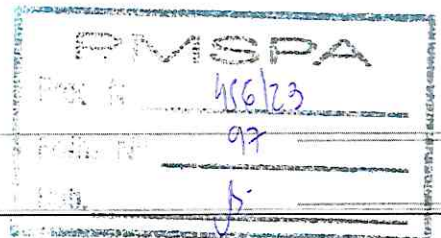
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
do Espírito Santo			
Conselho Regional de Medicina do Estado do R.J.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coord. Reg. Centro - Leste do Para / PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coordenacao - Geral de Logística - MDH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coordenacao Regional Tapajos / PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coordenadoria Regional de Saude Sudeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Decanato do Cent. de Filosof. e C HUM. da UFRJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Decanato do Centro de Letras e Artes da UFRJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defensoria Publica do Estado de Rondonia		R\$ 3.883,50	R\$ 0,00
Delegacia da Capitania dos Portos em Itajai		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delegacia da RFB em Aracaju		R\$ 847,80	R\$ 0,00
Delegacia da RFB em Bauru		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delegacia da RFB em Ribeirao Preto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delegacia da RFB em Santa Maria		R\$ 1.753,44	R\$ 0,00
Departamento de Administracao Interna-MD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Departamento de Educacao e Cultura do Exercito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Departamento Estadual de Transito do Estado de Rondonia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deposito Central de Municao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deposito de Subsistencia Santa Maria - LIAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depto. de Policia Rodoviaria Federal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diretoria de Portos e Costas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distrito Sanit. Esp. Indigena - Leste RR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distrito Sanit. Esp. Indigena - Xingu		R\$ 0,00	R\$ 21.225,00
EBSERH HU - UFSCAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Embrapa - CNPH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Embrapa / CNPTIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAPA / CPAA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Embrapa Agrobiologia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Embrapa Amapa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Embrapa CPAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8Ç.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 33



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Embrapa Semiarido		R\$ 5.677,06	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - CNPF		R\$ 1.709,04	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa de Pesquisa Energetica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Publica de Saude do Rio de Janeiro S/A - Rio Saude		R\$ 0,00	R\$ 1.637,45
Entidade Autarquica de Assist. Tecnica e Ext. Rural do RO		R\$ 9.647,91	R\$ 0,00
Escola de Aprendizes - Marinheiros de SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola de Arquitetura / UFMG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola de Enfermagem / UFMG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola de Engenharia / UFMG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola de Especialistas de Aeronautica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola de Formacao Complementar do Exercito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola de Sargentos das Armas		R\$ 4.190,00	R\$ 0,00
Faculdade de Letras / UFMG		R\$ 0,00	R\$ 2.150,80
Forum de Ciencia e Cultura da UFRJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNAI - Coordenacao Regional de Joao Pessoa / PB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Funai Coordenacao Regional de JI-Parana / RO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao Cultural Palmares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao Inst. Bras de Geografia e Estatistica IBGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao Jardim Zoologico de Brasilia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao Joaquim Nabuco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao Oswaldo Cruz - Fiocruz PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao Oswaldo Cruz - Instituto de TE Imunobiologicos		R\$ 0,00	R\$ 1.758,40
Fundacao Santo Andre		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 9 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.618.396/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

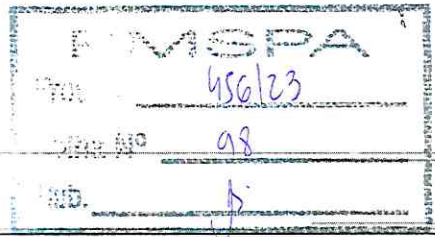
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundacao Universidade do Estado de S.C.		R\$ 0,00	R\$ 615,00
Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao Universidade Federal de Pelotas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - CIDADE ARRAIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Estadual de Recursos Hídricos		R\$ 8.270,34	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Educacao		R\$ 0,00	R\$ 957,34
Fundo Municipal de Saude		R\$ 0,00	R\$ 2.141,98
Fundo Municipal de Saude		R\$ 797,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude		R\$ 14.773,50	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Serranopolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Funrespol		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Furnas Centrais Eletricas S.A.		R\$ 1.790,00	R\$ 0,00
Gerencia Reg. de Administracao do ME - Piaui		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupamento de Apoio de Brasilia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupamento de apoio de S.J. Campos		R\$ 0,00	R\$ 3.290,00
Grupamento de Apoio de Sao Paulo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupamento de Apoio do Galeao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupamento de Navios Hidroceanograficos		R\$ 917,96	R\$ 0,00
Hospital Central da Marinha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital de Guarnicao de Bage		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital de Guarnicao de Florianopolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Federal Cardoso Fontes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Federal de Bonsucesso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Militar de Resende		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Naval de Natal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Naval Marcilio Dias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Univ. Dr. Miguel Riet Correa Jr.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Universitario do Piaui		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBAMA - Superintendencia de Santa Catarina / SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 10 de 33



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IBAMA - Superintendencia de Sao Paulo / SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBAMA - Superintendencia do Para / PA		R\$ 0,00	R\$ 1.182,50
IF Catarinense - Campus Araquari		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF Goiano - Campus Campos Belos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF Goiano - Campus Ipora		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF Goiano - Campus Morrinhos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF Goiano - Campus Posse		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF Goiano - Campus Rio Verde		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFAL - Campus Maceio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFAM - Campus Manaus Centro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFPE - Campus Recife		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
IFSP - Campus Birigui		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFSP - Campus Capivari		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFSP - Campus Caraguatatuba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFSP - Campus Presidente Epitacio		R\$ 0,00	R\$ 1.408,80
IFSP - Campus Salto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFSuldeminas - Campus Muzambinho		R\$ 1.629,34	R\$ 0,00
Industria de Material Belico do Brasil / FE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Industria de Material Belico do Brasil / FI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Industria de Material Belico do Brasil / FJF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Ciencias Humanas e Sociais Volta Redonda		R\$ 0,00	R\$ 692,50
Inst. Fed. Baiano / Campus Serrinha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. da Bahia / Campus Valenca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. de Educ. , Cienci. e Tec. do Mat. G. do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. de Educ. ,Cienc. e Tec. do Norte de MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. de Educ. Cienc. e Tec. de Minas Gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. da Bahia		R\$ 0,00	R\$ 2.290,00
Inst. Fed. de Educacao Ciencia e Tecnologia de Minas Gerais		R\$ 657,60	R\$ 0,00
Inst. Fed. do Maranhao / Campus Codo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. do Maranhao / Campus Imperatriz		R\$ 0,00	R\$ 4.387,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.618.396/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

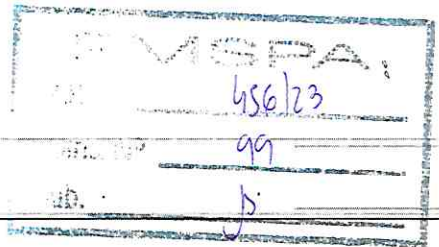
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Inst. Fed. do Maranhao / Campus Timon		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. do Norte de MG / Campus Januaría		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. do Norte de MG / Campus Salinas		R\$ 3.245,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. do RS / Campus Ibiruba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Espírito Santo / Campus V.N. do Imigrante		R\$ 0,00	R\$ 15.467,46
Inst. Fed. Espírito Santo / Campus Vitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Mato Grosso / Campus Alta Floresta		R\$ 3.250,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Mato Grosso / Campus Barra do Garcas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Mato Grosso / Campus Rondonopolis		R\$ 0,00	R\$ 2.151,00
Inst. Fed. Mato Grosso / Campus Sorriso		R\$ 774,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Minas Gerais / Campus Ibirite		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Minas Gerais / Campus S.J. Evangelista		R\$ 7.418,64	R\$ 0,00
Inst. Fed. Minas Gerais / Governador Valadares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Minas Gerais / Sabara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Sudeste de MG / Campus Rio Pomba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Sul - Rio - Grandense / Campus Bage		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Sul - Rio - Grandense / Campus Sapucaia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Sul Rio Grandense / Campus Gravataí		R\$ 653,55	R\$ 0,00
Inst. Fed. Triangulo Mineiro / Campus Uberaba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. Fed. Triangulo Mineiro / Campus Uberlandia		R\$ 11.261,14	R\$ 0,00
Inst. Federal de Mato Grosso / Campos Prim. Leste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instit. Nac. de Pesq. Espaciais - S. J. Campos - MCT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Aggeu Magalhaes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Biofisica da UFRJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Ciencia e Tec. em Biomodelos		R\$ 0,00	R\$ 290,00
Instituto de Ciencias Exatas da UFMG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Est. do Mar Alte Paulo Moreira		R\$ 0,00	R\$ 1.377,60
Instituto de Tecnologia em Farmacos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 12 de 33



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituto Fed. Minas Gerais / Santa Luzia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal da Bahia - Brumado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal da Bahia - STO Antonio Jesus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de S.C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal Goiano		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Goncalo Moniz		R\$ 0,00	R\$ 7.010,00
Instituto Nac. de Metrolog. Qualid. e Tecnolog		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Nacional de Cardiologia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Nacional de Educacao de Surdos - RJ		R\$ 0,00	R\$ 2.792,40
Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais - INPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Nacional do Semiárido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Renne Rachou		R\$ 0,00	R\$ 7.647,00
Itauna Prefeitura Gabinete Do Prefeito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Justica Federal de Primeiro Grau - AC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Justica Federal de Primeiro Grau - BA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Justica Federal de Primeiro Grau - DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marinha do Brasil Colegio Naval MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministerio Publico do Estado de Santa Catarina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministerio Publico do Estado do Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministerio Publico do Para		R\$ 4.600,00	R\$ 0,00
MRE - Escritorio de RPres. no Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Capanema - PR		R\$ 0,00	R\$ 6.603,74
Municipio de Capitao Leonidas Marques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Caxias do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Imbituba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Joaquim tavora		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Marechal Candido Rondon		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Nova Friburgo		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 13 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

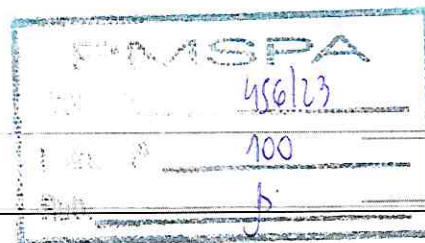
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Ribeirao Claro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Observatorio Nacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Odontoclinica Central da Marinha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parque Regional de Manutencao / 12		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parque Regional de Manutencao / 3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parque Regional de Manutencao / 5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parque Regional de Manutencao 3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PCRJ - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Penitenciaria Federal de Campo Grande - MS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Penitenciaria Federal em Brasilia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Penitenciaria Federal em Catanduvas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Policia Militar do Est. do Rio Grande do Norte		R\$ 589,20	R\$ 0,00
Prefeitura de Macae		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura do Municipio de Londrina - PR		R\$ 0,00	R\$ 11.711,27
Prefeitura do Municipio de Osasco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Militar de Brasilia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Mncipal de Guamare		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Mun de Sao Jose dos Pinhais		R\$ 0,00	R\$ 363,52
Prefeitura Municipal de Araguaí		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Belem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Clevelandia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Divinopolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa		R\$ 0,00	R\$ 1.497,24
Prefeitura Municipal de Itabira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Itapira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Penitenciaria Municipal de Itatiaiuçu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Jacutinga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 14 de 33



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal de Montes Claros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Palhoca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Prefeitura Municipal de Quatro Barras		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Prefeitura Municipal de Santa Luzia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Santarem		R\$ 13.477,44	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Sao Jose da Boa Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Sitio Novo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Tangara da Serra - MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Uberlandia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Uberlandia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Vicoso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal do Rio Grande		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal Sarzedo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal Serra - ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-Reitoria de Administracao/UFF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-Reitoria de Gestao Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 4.945,00
Pro-Reitoria de Graduacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Procuradoria da Republica - AC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Procuradoria Geral de Justica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Procuradoria Reg. do Trabalho 10 Regiao - DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMAE - Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santa Catarina Tribunal de Justica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria da Educacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Educacao do DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Seguranca Pulica		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Secretaria do Governo Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria do meio Ambiente e Recursos Hidricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Especial de Administracao / PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 15 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

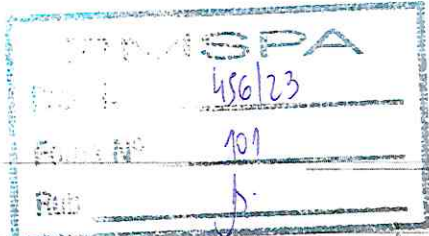
Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Secretaria Municipal de Assistencia Social - SEMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Cultura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - PMSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiania		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO - Regional Sao Paulo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servico Autonomo de Agua e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
↳Servico Autonomo de Agua e Esgoto		R\$ 330,00	R\$ 0,00
Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Valenca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servico Nacional Aprendizagem Comercial		R\$ 702,98	R\$ 0,00
Servico Social do Comercio - Administracao Regional do DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servico Social do Comercio - ARMG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servico Social do Comercio - SESC - AR.CE.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC Administracao Regional no Estado do Mato Grosso do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC Sabor & Arte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carrao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subprefeitura Butanta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superint. Fed. de Agric. Pec e Abastecimento / RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendencia de Trens Urbanos de Natal		R\$ 0,00	R\$ 1.518,98
Superintendencia Estadual do MS / TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendencia Reg. ADM do ME - Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 459,96
Superintendencia Reg. no Estado PB - DNIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
↳Superintendencia Reg. Pol. Rodv. Federal - MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendencia Regional da RFB na 4 RF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendencia Regional de Roraima - SR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendencia Regional no Estado do Acre		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Superintendencia Regional no Estado do AP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendencia Regional no Estado do R.J.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendencia Regional no Estado do RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendencia Regional no Estado do RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superior Tribunal Militar		R\$ 0,00	R\$ 1.190,00
Trib. de Justica do D.F. e dos Territorios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 19 . Regiao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba		R\$ 2.227,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Superior do Trabalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unidade Estadual do Ibge em Rondonia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Parana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Estadual da Paraiba		R\$ 25.350,00	R\$ 0,00
Universidade Estadual do Oeste do Parana - Unioeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal da Bahia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal de Alagoas		R\$ 237,00	R\$ 0,00
Universidade Federal de Alfenas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal de Catalao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal de Goais		R\$ 0,00	R\$ 2.799,76
Universidade Federal de Itajuba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal de Santa Catarina		R\$ 0,00	R\$ 2.708,20
Universidade Federal de Santa Maria		R\$ 0,00	R\$ 717,00
Universidade Federal de Vicosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal de Vicosa / Rio Paranaiba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Ceara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Espirito Santo - UFES		R\$ 3.199,99	R\$ 1.771,60
Universidade Federal do Para		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Parana - UFPR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Rio Grande - FURG		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Universidade Federal do Rio Grande do Norte		R\$ 2.623,50	R\$ 0,00
Universidade Federal Itajuba - Campus Itabira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal Rural de Pernambuco		R\$ 0,00	R\$ 880,00
Universidade Federal Rural do Semi - Arido - RN		R\$ 1.240,00	R\$ 0,00
Universidade Tecnologica Federal do Parana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTFPR - Campus Campo Morao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTFPR - Campus Cornelio Procopio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTFPR - Campus dois Vizinhos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTFPR - Campus Londrina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTFPR - Campus ponta grossa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.106,05
Férias		R\$ 0,00	R\$ 2.106,05
Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 5.144,51	R\$ 38.891,95
Fornecedores diversos		R\$ 5.144,51	R\$ 38.891,95
VALORES A COMPENSAÇÃO E RECUPERAR		R\$ 242,63	R\$ 1.003,26
Outros Impostos e Contribuições		R\$ 242,63	R\$ 1.003,26
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 6.891,99
Adiantamentos a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 6.891,99
ESTOQUES		R\$ 320.000,00	R\$ 78.111,44
ESTOQUES		R\$ 320.000,00	R\$ 78.111,44
Mercadorias e Materiais para Revenda		R\$ 320.000,00	R\$ 78.111,44
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.326,96	R\$ 1.720,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.326,96	R\$ 1.720,00
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 3.035,08	R\$ 3.035,08
Computadores e Periféricos		R\$ 3.035,08	R\$ 3.035,08
(-) (-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.		R\$ (708,12)	R\$ (1.315,08)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (708,12)	R\$ (1.315,08)
PASSIVO		R\$ 640.810,95	R\$ 489.012,53

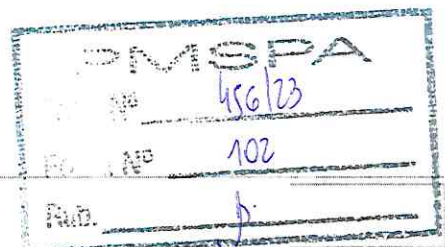
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 18 de 33





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R\$ 260.922,31	R\$ 423.645,49
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 260.922,31	R\$ 423.645,49
FORNECEDORES		R\$ 40.305,54	R\$ 150.178,13
1 ALIANCA CARGAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.CASERNA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 287,00
AA SP TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 400,00
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 892,84
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R\$ 64,73	R\$ 0,00
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R\$ 619,47	R\$ 193,35
ACQUACAPAS LONAS CAPAS ACESSORIOS PARA PISCINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA ASSUMPCAO COM. DE METAIS SANIT. IMP. EXP.EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AEROIND COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFINCO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRIMEC AGRO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88,39
AGRITECH LAVRALE IND MAQ AGRIC COMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRO MAX POWER COM.PCS ACES. P/IMPL.AGR.EIRELI ME		R\$ 1.190,00	R\$ 0,00
AKAD COMPUTACAO GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDINOX AMBIENTAL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA CARGAS E TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES LTDA		R\$ 46,87	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES LTDA		R\$ 196,74	R\$ 266,94
ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMS ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA LUDWIG NORONHA 01864104929		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 19 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **33.618.396/0001-94**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

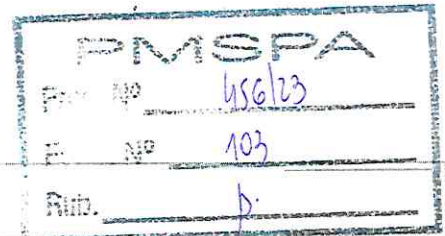
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANFERPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANJO SUL IND DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 749,70
ANTHONY AGUIAR MACHADO 38848692800		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOCALIPSE DOS INSETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 382,70
ARIAWEB SERVICOS DE INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 9.674,97
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138,39
ARSYSTEM FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AS BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 198,19
ATTUALE IND COM DE PROD PLASTICOS LTDA		R\$ 8.896,88	R\$ 6.955,21
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 960,00
Autkom - Servicos, comercio e distribuicao LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEA TELECOMUNICACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECCARO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEL EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEL FIX IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELICA MILITAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELOSCH INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELTEC MICROMOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTEL IND. METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.542,50
BF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BICAMPEAO TRANSPORTE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
BLACK DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLOQUER COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braesi Equip. Alim. Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R\$ 641,51	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 20 de 33



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.618.396/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 57,31
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 273,33
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 53,96
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51,02
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69,51
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24,34
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 80,28	R\$ 207,73
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 63,33	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 41,43	R\$ 51,54
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 37,48	R\$ 60,23
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 37,60	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 40,66	R\$ 332,03
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 41,73	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 620,14	R\$ 1.409,52
BRAUNN TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZILIAN WELDING IND. COM. DE MAQ. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BREMEN IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO LTDA		R\$ 1.457,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.618.396/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

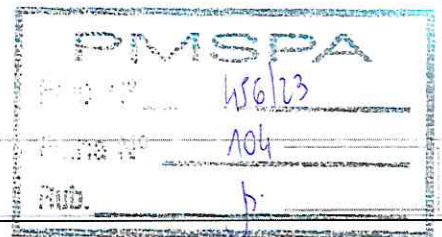
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRINOX METALURGICA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		R\$ 1.027,88	R\$ 307,90
BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BULL TRANSPORTES EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C M CONFECÇOES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.893,57
CAF MAQUINAS INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARACOL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carga Textil Ind.e Com.de Equip.de Mov.Modal EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASH LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		R\$ 200,00	R\$ 0,00
CAVALHEIRO LOGISTICS LTDA-GRU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
CENTRAL DO ACRILICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL OFF COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO SUL REPRES COM IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHTECH DISTR MATERIAIS P ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ciencor Scientific Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINEFLEX INDU DE PROD VISUAIS EIRELI-EPP		R\$ 2.106,15	R\$ 0,00
CIPLASC INDUSTRIA DE PLASTICO CARDOSO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S.A		R\$ 0,00	R\$ 10,00
CLC CORDAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA.-E		R\$ 0,00	R\$ 885,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSADOS FERNANDES LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 417,00
CONFIANCA EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA		R\$ 0,00	R\$ 269,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 22 de 33



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESCRITORIO S.A			
CONTACT IMP EXP E COM DE EQUIP P/MERGULHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
Container Comercio de Plastico		R\$ 783,00	R\$ 0,00
CORAX INDUSTRIA, COM. E SERV. DE MAT. DE SEG. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTIARTE QUADROS E CORTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTICEIRA MINAS GERAIS EIRELLI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COUNTERTECH EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COUToFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.DE.O. LEO COM. IMP. E EXP. EPP.		R\$ 0,00	R\$ 1.889,99
D3M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Â- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANCOR S. A. INDUSTRIA MECANICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANCOR S. A. INDUSTRIA MECANICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DASA - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME		R\$ 5.847,76	R\$ 0,00
DICK SPORTING GOODS IND COM MATS ESP E SERV LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO FAGUNDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISK & TENHA EXPRESS LTDA		R\$ 135,00	R\$ 0,00
DISK & TENHA LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45,00
DISK & TENHA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E CAMPREGUER COMEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPLASTIK TRANSPORTE E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDMARA JULIETA GOULART 71312820900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA - ME		R\$ 99,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 23 de 33

Jb

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

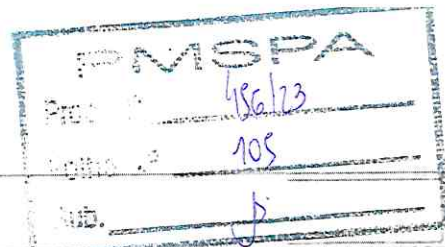
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Elasticos Olimpia Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELG PEDESTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 712,98
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emplac Indústria de Produtos Elétricos Ltda - Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPLASUL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.376,00
ESAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA FILIAL SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPLANE ESPACOS PLANEJADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROSTAR DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO MLOG LTDA - SC		R\$ 412,00	R\$ 1.350,70
EXPRESSO UCZAY EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ezconet Comercio e Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1,00
FABRIGEN - MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
FAMABRAS INDUSTRIA DE APARELHOS DE MEDICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBERMAX PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILIPERSON NACIONAL REFLOREST. IND COM PAPEIS ESP. SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fit Plast Auto Adesivos Ltda - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fitatech Tecnologia de Amar. e Fixacao de Cargas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fluxo Comercio Eletronico Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.413,25
FORSETI SERVICOS E TI EIRELI - EPP		R\$ 1.262,40	R\$ 0,00
FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 499,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,09
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNILAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENESIS BRASIL LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
GILBERTO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA 07934859678		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILVANI SBAQUIERO CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 24 de 33



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOEDERT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAVATAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI- EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.116,86
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 4.320,67	R\$ 3.110,06
GUIEX LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HASTE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 903,43
HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hiperfer Comércio de Ferramentas e Artigos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBEROPLAS CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOTERM SOLUCOES EM MEDICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND.COM.ESCADAS FORTUNATO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 13.380,90
INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.607,00
INDUSTRIA DE ALUMINIOS EIRILAR S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria e Comercio de Puxadores Criativa Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INJESUL PLASTICOS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FENACON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.228,19
INTERCABOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Izzo Instrumentos Musicais Ltda - Matriz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. PROLAB IND E COMERCIO PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKSON RIBEIRO SILVA 38257649821		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACUZZI DO BRASIL IND COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARVALHO NETO		R\$ 0,00	R\$ 785,00
JONAS CONTABILIDADE LTDA - EPP		R\$ 907,50	R\$ 0,00
JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 46,61
JOSE VICTOR DA ROSA CORREA 04115703903		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 25 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
JT ATIVA EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA RIOS PELAES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K&D COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAPAZI IND E COM DE CAPACHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.574,23
KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KHRONOS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA		R\$ 162,89	R\$ 0,00
Kitplas Comercio de Plasticos Eireli EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lagge Solucoes em Acessibilidade LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LALAN DO BRASIL IMP. E COM. DE EQUIP. DE PROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAM VÁLVULAS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laramara Assoc. Bras. de Assist. a Pess com Def Visual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro For. Mat. Imp. e Exp. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO MATERIAIS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA FARIA DOS SANTOS TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILOG TRANSPORTES RODO AEREO LTDA		R\$ 550,00	R\$ 762,77
LM COM. DE MAT. PARA ENCADERNACAO - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOBO EQUIPAMENTOS MILITARES LTDA Auilherme		R\$ 0,00	R\$ 406,00
LOC UP COMERCIO E LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Loja 3D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBMIX COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS CUNHA BARRETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS FARIA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 30,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 26 de 33



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUMAGI INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LURDES KLEIN		R\$ 2.570,00	R\$ 0,00
LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M G CAPER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIRA PLASTICA AMBIENTAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,32
MANDA LA TRANSP DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 194,53
Marcel Schettini - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCON INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCONI EQUIP. P/ LAB. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.808,00
MARES COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARFIMETAL COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICO		R\$ 0,00	R\$ 199,92
MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTE CIENTIFICA E INSTR. INDL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER BRASIL LOG E TRANSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER GRANDE CONFEC. DE MALOTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mattheis Borg Adm. Part. Com. Ind. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXCINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R\$ 76,68	R\$ 1.294,28
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R\$ 130,00	R\$ 1.273,84
MBX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA E ESTAMPARIA SAO BERNARDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mega carregadores de baterias-Eireli.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENGUE EXPRESS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCOPLASA IND DE CONTENTORES		R\$ 0,00	R\$ 1.800,46
METAL SOLUTION DO BR. MOV. EQUIP E PROD PARA SAUD		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 27 de 33

J.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **33.618.396/0001-94**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALCASTY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FERCAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 67,28
METALURGICA SANTA EDWIRGES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 913,00
MINAS STAR EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Miranda e Vieira LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.925,91
MOR COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.586,70
MOR DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULLER ABRANGE COM MAT ESC CONF PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIENERGY IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 681,82	R\$ 0,00
MULTIVISAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
NALCON COMPOSTOS P/ ROTOMOLDAGEM LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW TURTLE IND. E COM. DE PECAS DE PLASTICOS E METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.906,43
NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 2.253,82	R\$ 10,30
OI MOVEL S.A.		R\$ 46,61	R\$ 46,61
OI SA		R\$ 355,61	R\$ 362,56
ORLANDO BASSI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSCAR JAVIER DIGESTANI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSTEU TRANSPORTES EIRELI EPP		R\$ 225,09	R\$ 0,00
PERFICAMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PETROSERV COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 525,40
PH CIENTIFICA APAR. CIENTIFICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pista e Campo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLACE IND. E COM. DE BRINQUEDOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASNEW UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTPLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA (CD)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTENTE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 60,00
PPLINK SOLUCOES EM FIBRA OPTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMEPLAST COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ IDENT. EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL CAMPOS SINALIZACAO E SEGURANCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDK- INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECREONICS CONF. ARTIG ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REI COLOR INDÚSTRIA E COM. DE ARTIGOS P/ FORMATURAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RELIZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 487,00
RENATO B CARRENHO		R\$ 0,00	R\$ 5,00
RIBEIROLOG TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODAR CARRINHOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA ABASTECIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rotoplan Industria e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALES IND. COM. DE MAQUINAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANREMO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

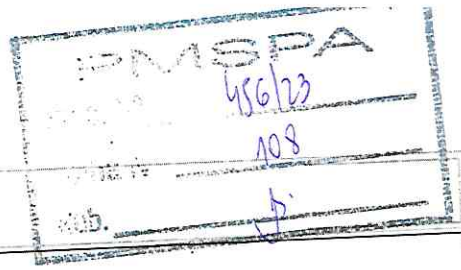
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sansuy S/A Indústria de Plásticos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHULZ COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schweers Metalurgica Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURA COMERCIO, MALOTES, BOLSAS E EPIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SFERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVERPLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM PLASTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO MARCAS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFT WORKS EPI CALCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		R\$ 834,34	R\$ 0,00
SOPRO DIVINO MUSICAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STOK AIR AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMAY DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T E T TRANSPORTES E DISTRIBUICA EIRELLI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 370,39
TAU TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95,00
TECSUL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Teixeira Textil Industria e Comercio de Tecidos e Sacarias L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEKIN INDUSTRIA E COM. EQUIP. SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 416,30
TERMOLAR S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,01
TERRA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79,60
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TK PLASTICOS IND EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOKNOBRE COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TONELLI APARELHOS DE MEDIÇÃO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.580,04
		R\$ 0,00	R\$ 38,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
CNPJ: 33.618.396/0001-94

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRAMONTINA GARIBALDI S.A. IND. MET.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA SUL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANS-IMPERIO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 392,92
TRANSPORTADORA FLUORITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 706,14
TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		R\$ 228,00	R\$ 14,40
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R\$ 109,29	R\$ 456,93
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,96
TRANSPORTES RODOSUPER EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIDENT Industria de Precisão Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROPICAL IMPORT IND COM IMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUARIO LTDA		R\$ 903,28	R\$ 992,25
TRUEIT CONSULTORIA EM		R\$ 0,00	R\$ 817,80
INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 130,00
TUDO ESPORTES COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TZP ARTE EM MADEIRA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniao Suprimentos Militares LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITERMI INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBANLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V8 BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Verax Com. de Prod. Educativos Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 7.413,68
VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 896,70
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICAR CARRINHOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISIUM BIOSSEGURANCA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOGAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 449,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER BACK CASA DOS UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XALINGO S/A - IND. E COM. - FILIAL SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAWAR INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

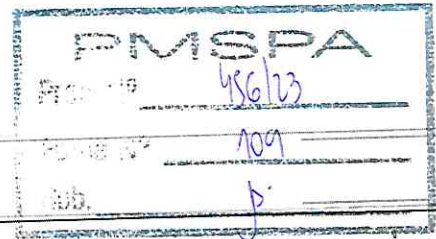
Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 4 **CNPJ:** 33.618.396/0001-94
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Zeus do Brasil Ltda - Filial Sao Jose		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO			
Capital de giro PRONAMPE - Contrato: 342.207.308		R\$ 150.000,00	R\$ 172.371,98
BB Capital de giro digital - Contrato: 542208437		R\$ 150.000,00	R\$ 116.957,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 55.414,56
Imposto de renda retido na fonte		R\$ 56.538,33	R\$ 83.491,19
Iss a recolher		R\$ 762,43	R\$ 570,47
Parcelamento Simples Nacional nº 1		R\$ 4,18	R\$ 0,00
Simples Nacional		R\$ 42.149,79	R\$ 32.876,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 13.621,93	R\$ 50.043,82
Salários a pagar		R\$ 10.981,05	R\$ 8.749,07
Pro Labore a retirar		R\$ 10.002,05	R\$ 7.670,39
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
Fgts a recolher		R\$ 3.097,39	R\$ 3.855,04
Previdencia Social		R\$ 1.675,33	R\$ 1.973,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.422,06	R\$ 1.881,31
Adiantamentos de clientes		R\$ 0,00	R\$ 5.000,08
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 5.000,08
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 52.668,36	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 52.668,36	R\$ 0,00
Empréstimos de sócios		R\$ 52.668,36	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 52.668,36	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 327.220,28	R\$ 65.367,04
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Capital integralizado		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 302.220,28	R\$ 40.367,04
Lucros de Exercícios Anteriores		R\$ 302.428,48	R\$ 302.428,48
Lucros do Exercício		R\$ 288.535,56	R\$ 288.535,56
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.892,92	R\$ 13.892,92
(-) (-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (208,20)	R\$ (262.061,44)
		R\$ (208,20)	R\$ (208,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.618.396/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-)Prejuízos do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (261.853,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.8C.69.25.67.F2.76.F0.B7.B9.86.E0.5D.B3.E1.19.E8.23.17.79-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 33 de 33

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 157055
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FABRICIO RACHADEL COSTA

Raiz do CNPJ: 33.618.396

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

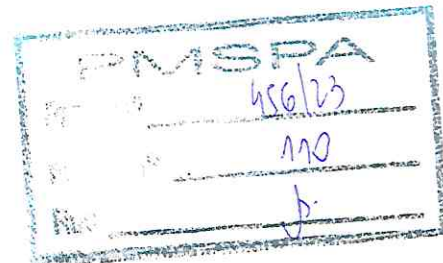
Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : RUA MANOEL PORTO FILHO 241 - FORQUILHINHAS CEP 88106-840

Certidão emitida às 11:57 de 26/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 89*****28
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/05/2023
FGTS Validade: 08/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/05/2023
Receita Municipal Validade: 19/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

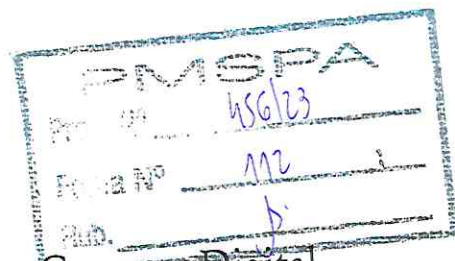
Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/03/2023 17:04

CPF: 085.819.769-30 Nome: FABRICIO RACHADEL COSTA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.618.396/0001-94
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA

Atividade Econômica Principal:

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA MANOEL PORTO FILHO, 241 - FORQUILHINHAS - São José / Santa Catarina

Observações:

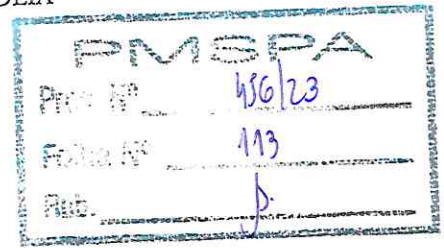
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/01/2023 13:59

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

DISPENSA 12/2023



Período para entrega de proposta: 02/05/2023 15:51:28 até 05/05/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 05/05/2023 08:00:00 até 05/05/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de 5 tendas base 3x3m para utilização da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus respectivos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item 1 - Cobertura barraca

Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 1.139,4400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.205.***.*0 - ALINE SODRE DA SILVA para FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, melhor lance: R\$ 433,7800

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.048.395/0001-17 - 40.048.395 ELISETE DA VERDADE	Sim	R\$ 1.139,4400	
Descrição detalhada: Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% ráfia, estrutura em aço Carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3m Topo: 2,4mx2,4m Altura: 2,5m. O gazebo 3x3 ráfia azul mor possui sacola de transporte. Marca/Fabricante: MOR			
Modelo/versão: X-Flex Oxford 3x3			
42.608.535/0001-90 - 42.608.535 BRUNO MARQUES LACERDA	Sim	R\$ 980,4000	
Descrição detalhada: enda gazebo dobrvel - Reta Cobertura em Polister com revestimento prateado (Silver Coating) Estrutura articulada Extra ventilao Ps telescpicos em Alumnio Sistema de escoamento de gua nas laterais Inclui espetos metlicos para fixao em solo firme Tirantes para amarrao Acompanha bolsa para transporte Proteo: FPS 60 Revestimento: Silvercoating			

Jasg 985903

Fornecedor
 Cobertura: Polister

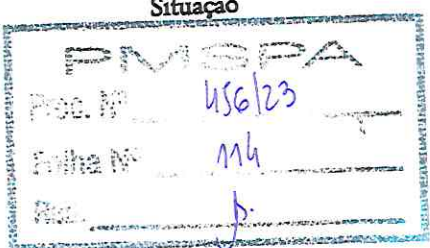
Medidas:
 Altura: 2,60 m
 Tamanho da base: 3,00 m x 3,00 m
 Tamanho da bolsa(tenda fechada): 119 x 20 x 20 cm (A x Lx C)

Marca/Fabricante: BELFLIX

Porte MeEpp/
 Equiparadas

Valor

Situação

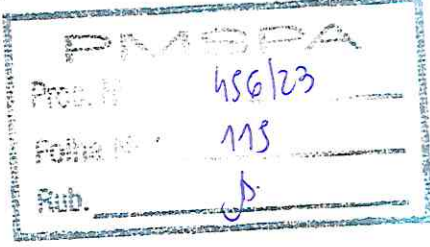


Modelo/versão: CAPA/BOLSA

48.489.837/0001-72 - 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	Sim	R\$ 1.139,4400	
Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica			
Marca/Fabricante: similar			
Modelo/versão: similar			
48.959.315/0001-97 - 48.959.315 JOAO PEDRO CARDOSO COSTA	Sim	R\$ 1.139,0000	
Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica			
Marca/Fabricante: MOR			
Modelo/versão: Gazebo Rafia			
49.424.487/0001-29 - 49.424.487 DENIS HENRIQUE DO VALE SILVA	Sim	R\$ 1.139,0000	
Descrição detalhada: Tenda Gazebo Dobrável 3m x 3m Poliéster Azul			
A tenda BEL a melhor opo para quem quer aproveitar a sombra com muito mais conforto. Ideal para praias, piqueniques, jardins, piscinas, campings e eventos. verstil, prtica e possui montagem simples alm de garantir a sua proteo contra os raios solares.			
Alm disso, oferece fator de proteo solar 60.			
Informaes: Tenda gazebo dobrvel - Reta Cobertura em Polister com revestimento prateado (Silver Coating) Estrutura articulada Extra ventilao Ps telescpicos em Alumnio Sistema de escoamento de gua nas laterais Inclui espetos metlicos para fixao em solo firme Tirantes para amarrao Acompanha bolsa para transporte Proteo: FPS 60 Revestimento: Silvercoating Cobertura: Polister			
Medidas: Altura: 2,60 m Tamanho da base: 3,00 m x 3,00 m Tamanho da bolsa(tenda fechada): 119 x 20 x 20 cm (A x Lx C)			

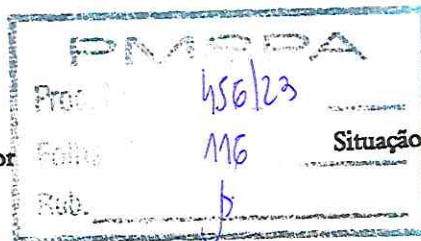
Handwritten signature

Uasg 985903

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Marca/Fabricante: Belfix		Modelo/versão: Capa / Bolsa	
20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	Sim	R\$ 1.139,4400	
Descrição detalhada: Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3m Topo: 2,4mx2,4m Altura: 2,5m. O gazebo 3x3 ráfia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais aberto Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: OXFORD ARTICULAVEL			
43.689.244/0001-36 - ACSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	Sim	R\$ 1.139,4400	
Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica Marca/Fabricante: Tendias Brasil Modelo/versão: Tendias Brasil			
20.556.507/0001-33 - AJ&A - COMERCIOS INTEGRADOS LTDA	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: ESPECIFICAÇÕES : Peso: 14 kg Material Estrutura: Estrutura de treliça em alumínio reforçada com aço Material Sobreteto: Poliéster Oxford Medidas (aprox.): 3m x 3m x 2,4m (teto: 3m x 3m) roteção UV fator +50 Cores: Azul Branco Marca: NTK Marca/Fabricante: NAUTIKA Modelo/versão: 3x3m Trixx Ntk Azul			
			
46.051.880/0001-26 - COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 1.139,4400	
Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: MOR			
40.269.164/0001-33 - COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	Sim	R\$ 1.039,4500	



Jasg 985903



Fornecedor

Porte McEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

Descrição detalhada: Tenda Articulada Gazebo Sanfonado 3x3 Chalesco
 Marca/Fabricante: Tenda Articulada Gazebo Sanfonado 3x3 Chalesco

Modelo/versão: Tenda Articulada Gazebo

09.432.564/0001-78 - COSTAMAR SERVICOS E
SOLUCOES LTDA

Sim

R\$ 1.130,0000

Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M,
 Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica

Modelo/versão: gazebo

Marca/Fabricante: gazebo

14.987.491/0001-10 - DANIELY AGUIAR DA SILVA
31110139870

Sim

R\$ 1.150,0000

Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M,
 Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica

Modelo/versão: MOR

Marca/Fabricante: MOR

27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO LTDA

Sim

R\$ 1.139,0000

Descrição detalhada: Gazebo 3m x 3m Ráfia Nas cores branca ou azul, ele é cheio de estilo e acompanha uma sacola para você pode transportá-lo para onde quiser. Possui uma saída de ar no topo trazendo muito mais segurança para você quando estiver ao ar livre, já que possui escape para o vento passar sem risco de tirar sua estrutura do chão. Além disso, seus pés são reforçados e pode ser fixo no chão através de uma corda, trazendo mais estabilidade durante seu uso. Seu tecido é composto por 100% rafia com FPS 35 e sua estrutura é composta por aço carbono com pintura epóxi à pó. Sua base e topo medem 3m x 3m com 2,5m de altura. Para simplificar, acompanha instruções de montagem. Atenção: Em caso de chuva ou vento forte, desmonte o produto imediatamente, pois poderá ocasionar danos.

Modelo/versão: 3538

Marca/Fabricante: mor

44.242.047/0001-37 - DRA COMERCIOS LTDA

Sim

R\$ 1.139,4400

Descrição detalhada: Tenda Praia Gazebo Base 3x3 Barraca Camping C Bolsa

Na praia, piscina ou jardim de casa, o Gazebo Ráfia Mor é uma excelente opção para curtir os momentos ao ar livre.

Ele é cheio de estilo e acompanha uma sacola para você pode transportá-lo para onde quiser.

Possui uma saída de ar no topo trazendo muito mais segurança para você quando estiver ao ar livre.

Além disso, seus pés são reforçados e pode ser fixo no chão através de uma corda, trazendo mais estabilidade durante seu uso.

Seu tecido é composto por 100% rafia com FPS 35 e sua estrutura é composta por aço carbono com pintura epóxi à pó.

Sua base mede 3m x 3m e o topo 2,4m x 2,40m.

Para simplificar, acompanha instruções de montagem.

MATERIAL Rafia

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

08/05/2023 14:16

Jasg 985903

Fornecedor Base: 3,00m x 3,00m
 Topo: 2,40m x 2,40m
 Altura: 2,50m
 Marca/Fabricante: Rafia OU SIMILAR

Porte MeEpp/Equiparadas Valor

Situação

PMSPA

Proc: 456/22

Aut: 17

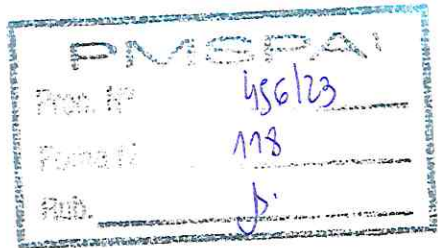
Rub: 0

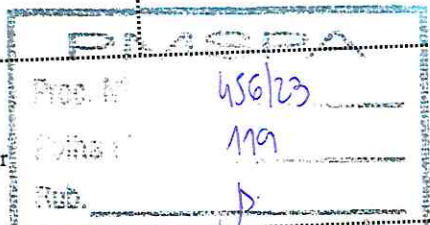
Modelo/versão: Tenda Praia Gazebo Base 3x3

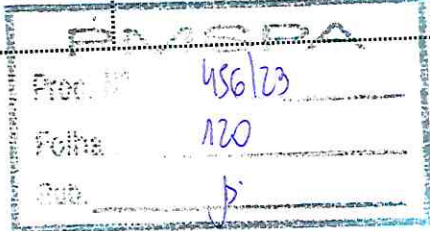
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	R\$ 1.139,4400	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3mTopo: 2,4mx2,4mAltura: 2,5m. O gazebo 3 ráfia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos.</p> <p>Marca/Fabricante: Mor</p> <p>Modelo/versão: 3538</p>			
42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica</p> <p>Marca/Fabricante: referente</p> <p>Modelo/versão: tenda</p>			
140.085/0001-09 - IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	Sim	R\$ 1.139,4400	
<p>Descrição detalhada: Cobertura barraca - Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica</p> <p>Marca/Fabricante: Chalesco</p> <p>Modelo/versão: Gazebo Articulada</p>			
32.692.479/0001-60 - JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3mTopo: 2,4mx2,4mAltura: 2,5m. O gazebo 3x3 ráfia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos.</p> <p>Marca/Fabricante: mor</p> <p>Modelo/versão: X-Flex Oxford</p>			
37.563.497/0001-66 - JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	Sim	R\$ 5.000,0000	

OK

Jasg 985903

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3mTopo: 2,4mx2,4mAltura: 2,5m. O gazebo 3x3 ráfia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos.</p> <p>Marca/Fabricante: mor</p>	Sim	R\$ 1.139,4400	
<p>39.739.307/0001-44 - L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA</p> <p>Descrição detalhada: Tenda "MOR": Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecida 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3n x 3m Topo: 2,4 x 2.4m Altura: 2,5. O gazebo 3 x 3 ráfia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados, é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos.</p> <p>Marca/Fabricante: Conforme TR</p>	Sim	R\$ 1.139,4400	Modelo/versão: Conforme TR
<p>34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA</p> <p>Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica</p> <p>Marca/Fabricante: tenda</p>	Sim	R\$ 1.139,4400	Modelo/versão: tenda
<p>38.091.117/0001-09 - LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA</p> <p>Descrição detalhada: Tenda Gazebo Mor Tecido Ráfia Base 3x3m + Sacola Transporte</p> <p>Composição do Produto</p> <p>Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó.</p> <p>Tamanho e Peso</p> <p>Base: 3mx3m Topo: 2,4mx2,4m Altura: 2,5m</p> <p>O gazebo 3x3 ráfia azul MOR possui sacola de transporte.</p> <p>Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados.</p> <p>É ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos.</p> <p>Marca/Fabricante: Mor</p>	Sim	R\$ 1.139,4400	Modelo/versão: RÁFIA AZUL

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR</p> <p>Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR</p>			
33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Sim	R\$ 4.030,0000	
<p>Descrição detalhada: Tenda Gazebo Mor Marca/Fabricante: MOR</p> <p>Modelo/versão: Mor</p> 			
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: TENDA Marca/Fabricante: SIMILAR</p> <p>Modelo/versão: SIMILAR</p>			
09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	Sim	R\$ 1.139,4400	
<p>Descrição detalhada: Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3mTopo: 2,4mx2,4mAltura: 2,5m. O gazebo 3x3 ráfia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos.</p> <p>Marca/Fabricante: Mor</p> <p>Modelo/versão: Gazebo Ráfia 3x3 Cód. 3538</p>			
46.777.902/0001-30 - OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	Sim	R\$ 1.139,0000	
<p>Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica Marca/Fabricante: MOR</p> <p>Modelo/versão: MOR</p>			
43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531806	Sim	R\$ 3.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica Marca/Fabricante: conf. especificação</p> <p>Modelo/versão: conf. especificação</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.887.677/0001-57 - PH - COMERCIO, LICITACOES E NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	Sim	R\$ 1.300,0000	
<p>Descrição detalhada: Tenda Praia Gazebo 3x3 Azul Mor Barraca Camping Com Sacola Tenda Gazebo Mor Tecido Ráfia Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto: Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3m Topo: 2,4mx2,4m Altura: 2,5m O gazebo 3x3 ráfia azul MOR possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: gazebo 3x3 ráfia azul</p>			
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica Marca/Fabricante: DV Modelo/versão: DV</p>			
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 20.000.000.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Cobertura barraca - Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica Marca/Fabricante: NEW Modelo/versão: NEW</p>			
05.626.958/0001-06 - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	Sim	R\$ 1.139,4400	
<p>Descrição detalhada: Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3mTopo: 2,4mx2,4mAltura: 2,5m. O gazebo 3x3 ráfia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos. Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: SANFONADA/NACIONAL</p>			
30.041.676/0001-94 - VIVO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.139,4400	
<p>Descrição detalhada: Tenda: Base 3x3m + Sacola Transporte Composição do Produto Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3mTopo:</p>			



Iasg 985903

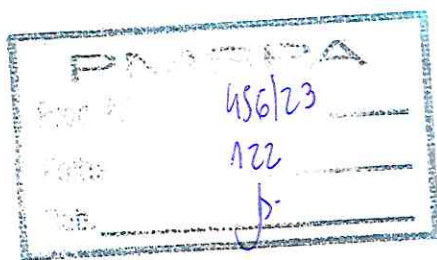
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
2,4mx2,4mAltura: 2,5m. O gazebo 3x3 rafia azul mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. é ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos.			
Marca/Fabricante: MOR			
		Modelo/versão: 3538	

**Lances do Item 1**

		R\$ 979,4000
05/05/2023 08:01:50	20.473.312/0001-20	R\$ 1.100,0000
05/05/2023 08:15:01	05.626.958/0001-06	R\$ 977,4000
05/05/2023 09:26:40	42.608.535/0001-90	R\$ 976,4000
05/05/2023 09:26:40	20.473.312/0001-20	R\$ 969,4000
05/05/2023 09:27:18	42.608.535/0001-90	R\$ 968,4000
05/05/2023 09:27:19	20.473.312/0001-20	R\$ 960,0000
05/05/2023 09:27:50	42.608.535/0001-90	R\$ 959,0000
05/05/2023 09:27:51	20.473.312/0001-20	R\$ 955,0000
05/05/2023 09:28:00	42.608.535/0001-90	R\$ 954,0000
05/05/2023 09:28:01	20.473.312/0001-20	R\$ 953,0000
05/05/2023 11:06:13	40.269.164/0001-33	R\$ 952,0000
05/05/2023 11:06:13	20.473.312/0001-20	R\$ 850,0000
05/05/2023 11:32:22	09.432.564/0001-78	R\$ 849,0000
05/05/2023 11:32:22	20.473.312/0001-20	R\$ 800,0000
05/05/2023 11:32:25	09.432.564/0001-78	R\$ 799,0000
05/05/2023 11:32:26	20.473.312/0001-20	R\$ 750,0000
05/05/2023 11:32:29	09.432.564/0001-78	R\$ 749,0000
05/05/2023 11:32:29	20.473.312/0001-20	R\$ 700,0000
05/05/2023 11:32:34	09.432.564/0001-78	R\$ 733,5000
05/05/2023 11:32:34	20.473.312/0001-20	R\$ 715,0000
05/05/2023 11:48:09	46.777.902/0001-30	R\$ 900,0000
05/05/2023 12:37:55	32.692.479/0001-60	R\$ 899,0000
05/05/2023 13:10:30	47.887.677/0001-57	R\$ 699,0000
05/05/2023 13:11:10	37.563.497/0001-66	R\$ 729,0000
05/05/2023 13:28:48	14.987.491/0001-10	R\$ 1.500,0000
05/05/2023 13:49:10	42.371.485/0001-70	R\$ 698,0000
05/05/2023 13:50:00	30.814.518/0001-20	R\$ 910,3700
05/05/2023 13:50:46	42.608.535/0001-90	R\$ 697,0000
05/05/2023 13:50:58	37.563.497/0001-66	R\$ 696,0000
05/05/2023 13:50:58	30.814.518/0001-20	

Lances do Item 1

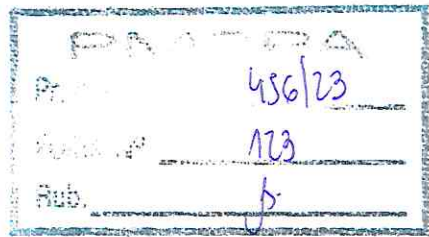
Data/hora	Participante	Lance
05/05/2023 13:51:49	09.630.087/0001-55	R\$ 696,0100
05/05/2023 13:53:39	33.609.404/0001-36	R\$ 897,9900
05/05/2023 13:53:44	37.563.497/0001-66	R\$ 695,0000
05/05/2023 13:53:44	30.814.518/0001-20	R\$ 694,0000
05/05/2023 13:53:57	09.630.087/0001-55	R\$ 694,0100
05/05/2023 13:56:55	20.556.507/0001-33	R\$ 1.100,0000
05/05/2023 13:58:06	37.563.497/0001-66	R\$ 693,0000
05/05/2023 13:58:07	30.814.518/0001-20	R\$ 692,0000
05/05/2023 13:58:17	09.630.087/0001-55	R\$ 692,0100
05/05/2023 13:59:00	39.531.227/0001-07	R\$ 690,6600
05/05/2023 13:59:01	30.041.676/0001-94	R\$ 691,0000
05/05/2023 13:59:01	30.814.518/0001-20	R\$ 689,6600
05/05/2023 13:59:01	43.000.508/0001-00	R\$ 896,9900
05/05/2023 13:59:01	27.176.482/0001-91	R\$ 687,8700
05/05/2023 13:59:01	39.531.227/0001-07	R\$ 686,5300
05/05/2023 13:59:02	30.814.518/0001-20	R\$ 685,5300
05/05/2023 13:59:02	39.531.227/0001-07	R\$ 684,1900
05/05/2023 13:59:03	30.814.518/0001-20	R\$ 683,1900
05/05/2023 13:59:04	39.531.227/0001-07	R\$ 681,8500
05/05/2023 13:59:04	27.176.482/0001-91	R\$ 682,0700
05/05/2023 13:59:04	30.041.676/0001-94	R\$ 685,5300
05/05/2023 13:59:04	30.814.518/0001-20	R\$ 680,8500
05/05/2023 13:59:05	27.176.482/0001-91	R\$ 678,8700
05/05/2023 13:59:05	30.041.676/0001-94	R\$ 680,8500
05/05/2023 13:59:06	30.814.518/0001-20	R\$ 677,8700
05/05/2023 13:59:06	39.531.227/0001-07	R\$ 680,0000
05/05/2023 13:59:06	27.176.482/0001-91	R\$ 676,0200
05/05/2023 13:59:07	30.814.518/0001-20	R\$ 675,0200
05/05/2023 13:59:07	30.041.676/0001-94	R\$ 677,8700
05/05/2023 13:59:07	27.176.482/0001-91	R\$ 673,0900
05/05/2023 13:59:08	30.814.518/0001-20	R\$ 672,0900
05/05/2023 13:59:09	27.176.482/0001-91	R\$ 670,1800
05/05/2023 13:59:09	30.041.676/0001-94	R\$ 669,1800
05/05/2023 13:59:10	27.176.482/0001-91	R\$ 667,4500
05/05/2023 13:59:10	30.814.518/0001-20	R\$ 666,4500
05/05/2023 13:59:11	27.176.482/0001-91	R\$ 664,5800
05/05/2023 13:59:12	30.814.518/0001-20	R\$ 663,5800



Deh

ances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/05/2023 13:59:12	27.176.482/0001-91	R\$ 661,8600
05/05/2023 13:59:13	30.814.518/0001-20	R\$ 660,8600
05/05/2023 13:59:13	27.176.482/0001-91	R\$ 659,0400
05/05/2023 13:59:14	30.814.518/0001-20	R\$ 658,0400
05/05/2023 13:59:15	27.176.482/0001-91	R\$ 656,9600
05/05/2023 13:59:15	30.814.518/0001-20	R\$ 655,9600
05/05/2023 13:59:16	27.176.482/0001-91	R\$ 654,5300
05/05/2023 13:59:17	30.814.518/0001-20	R\$ 653,5300
05/05/2023 13:59:17	27.176.482/0001-91	R\$ 651,9400
05/05/2023 13:59:17	30.814.518/0001-20	R\$ 650,9400
05/05/2023 13:59:18	27.176.482/0001-91	R\$ 649,5700
05/05/2023 13:59:18	30.814.518/0001-20	R\$ 648,5700
05/05/2023 13:59:19	27.176.482/0001-91	R\$ 647,2300
05/05/2023 13:59:20	30.814.518/0001-20	R\$ 646,2300
05/05/2023 13:59:20	27.176.482/0001-91	R\$ 644,2700
05/05/2023 13:59:21	30.814.518/0001-20	R\$ 643,2700
05/05/2023 13:59:21	27.176.482/0001-91	R\$ 641,5800
05/05/2023 13:59:22	30.814.518/0001-20	R\$ 640,5800
05/05/2023 13:59:23	27.176.482/0001-91	R\$ 639,5100
05/05/2023 13:59:23	30.814.518/0001-20	R\$ 638,5100
05/05/2023 13:59:24	27.176.482/0001-91	R\$ 636,9600
05/05/2023 13:59:24	30.814.518/0001-20	R\$ 635,9600
05/05/2023 13:59:25	27.176.482/0001-91	R\$ 634,8900
05/05/2023 13:59:26	30.814.518/0001-20	R\$ 633,8900
05/05/2023 13:59:26	27.176.482/0001-91	R\$ 632,3100
05/05/2023 13:59:27	30.814.518/0001-20	R\$ 631,3100
05/05/2023 13:59:27	27.176.482/0001-91	R\$ 629,7500
05/05/2023 13:59:28	30.814.518/0001-20	R\$ 628,7500
05/05/2023 13:59:28	33.618.396/0001-94	R\$ 627,7500
05/05/2023 13:59:29	27.176.482/0001-91	R\$ 626,3200
05/05/2023 13:59:29	44.242.047/0001-37	R\$ 625,3200
05/05/2023 13:59:30	30.814.518/0001-20	R\$ 624,3200
05/05/2023 13:59:30	44.242.047/0001-37	R\$ 623,2700
05/05/2023 13:59:30	27.176.482/0001-91	R\$ 621,5700
05/05/2023 13:59:30	44.242.047/0001-37	R\$ 620,5700
05/05/2023 13:59:31	30.814.518/0001-20	R\$ 619,5700
05/05/2023 13:59:31	46.051.880/0001-26	R\$ 620,5700

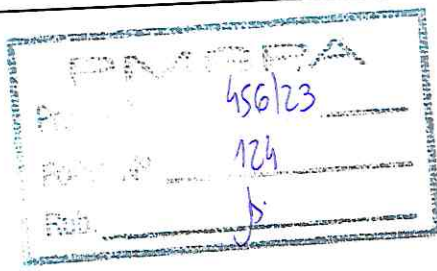


Handwritten signature

asg 985903

ances do Item 1

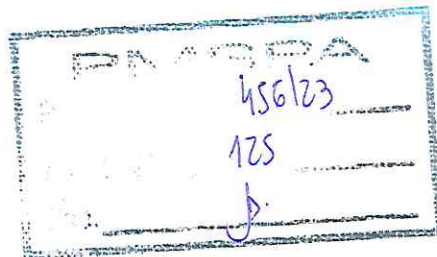
Data/hora	Participante	Lance
05/05/2023 13:59:31	33.618.396/0001-94	R\$ 618,5700
05/05/2023 13:59:31	30.041.676/0001-94	R\$ 622,2700
05/05/2023 13:59:31	44.242.047/0001-37	R\$ 617,5400
05/05/2023 13:59:32	27.176.482/0001-91	R\$ 615,6400
05/05/2023 13:59:32	30.814.518/0001-20	R\$ 616,5400
05/05/2023 13:59:32	44.242.047/0001-37	R\$ 614,5900
05/05/2023 13:59:33	33.618.396/0001-94	R\$ 613,5900
05/05/2023 13:59:33	44.242.047/0001-37	R\$ 612,5900
05/05/2023 13:59:33	30.041.676/0001-94	R\$ 613,5900
05/05/2023 13:59:33	27.176.482/0001-91	R\$ 610,8800
05/05/2023 13:59:33	37.563.497/0001-66	R\$ 625,9200
05/05/2023 13:59:33	44.242.047/0001-37	R\$ 609,8800
05/05/2023 13:59:33	30.814.518/0001-20	R\$ 611,5900
05/05/2023 13:59:33	37.563.497/0001-66	R\$ 620,0000
05/05/2023 13:59:33	40.048.395/0001-17	R\$ 952,9900
05/05/2023 13:59:34	27.176.482/0001-91	R\$ 608,6000
05/05/2023 13:59:34	30.814.518/0001-20	R\$ 608,8800
05/05/2023 13:59:34	44.242.047/0001-37	R\$ 607,5500
05/05/2023 13:59:34	33.618.396/0001-94	R\$ 606,5500
05/05/2023 13:59:35	44.242.047/0001-37	R\$ 605,5500
05/05/2023 13:59:35	46.051.880/0001-26	R\$ 617,5700
05/05/2023 13:59:35	37.563.497/0001-66	R\$ 608,0500
05/05/2023 13:59:35	30.814.518/0001-20	R\$ 604,5500
05/05/2023 13:59:35	44.242.047/0001-37	R\$ 603,5000
05/05/2023 13:59:36	46.051.880/0001-26	R\$ 604,5500
05/05/2023 13:59:36	45.125.667/0001-59	R\$ 617,5700
05/05/2023 13:59:36	30.041.676/0001-94	R\$ 608,8800
05/05/2023 13:59:36	37.563.497/0001-66	R\$ 603,7200
05/05/2023 13:59:36	46.051.880/0001-26	R\$ 602,5000
05/05/2023 13:59:36	44.242.047/0001-37	R\$ 601,5000
05/05/2023 13:59:36	33.618.396/0001-94	R\$ 600,5000
05/05/2023 13:59:37	44.242.047/0001-37	R\$ 599,4500
05/05/2023 13:59:37	27.176.482/0001-91	R\$ 601,2000
05/05/2023 13:59:37	30.814.518/0001-20	R\$ 600,5000
05/05/2023 13:59:37	37.563.497/0001-66	R\$ 601,6700
05/05/2023 13:59:38	30.041.676/0001-94	R\$ 602,5000
05/05/2023 13:59:38	30.814.518/0001-20	R\$ 598,4500



[Handwritten signature]

ances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/05/2023 13:59:38	44.242.047/0001-37	R\$ 597,4000
05/05/2023 13:59:38	37.563.497/0001-66	R\$ 597,6200
05/05/2023 13:59:39	33.618.396/0001-94	R\$ 596,4000
05/05/2023 13:59:39	44.242.047/0001-37	R\$ 595,4000
05/05/2023 13:59:39	30.814.518/0001-20	R\$ 594,4000
05/05/2023 13:59:39	44.242.047/0001-37	R\$ 593,3500
05/05/2023 13:59:39	27.176.482/0001-91	R\$ 593,9700
05/05/2023 13:59:39	46.051.880/0001-26	R\$ 592,3500
05/05/2023 13:59:40	44.242.047/0001-37	R\$ 591,3000
05/05/2023 13:59:40	47.887.677/0001-57	R\$ 583,9800
05/05/2023 13:59:40	30.041.676/0001-94	R\$ 598,4500
05/05/2023 13:59:40	44.242.047/0001-37	R\$ 582,9300
05/05/2023 13:59:40	37.563.497/0001-66	R\$ 592,5700
05/05/2023 13:59:40	34.705.204/0001-40	R\$ 580,9300
05/05/2023 13:59:40	30.814.518/0001-20	R\$ 581,9300
05/05/2023 13:59:40	44.242.047/0001-37	R\$ 579,9300
05/05/2023 13:59:40	27.176.482/0001-91	R\$ 581,0000
05/05/2023 13:59:41	33.618.396/0001-94	R\$ 578,9300
05/05/2023 13:59:41	44.242.047/0001-37	R\$ 577,9300
05/05/2023 13:59:41	47.887.677/0001-57	R\$ 568,1800
05/05/2023 13:59:41	34.705.204/0001-40	R\$ 575,9300
05/05/2023 13:59:41	44.242.047/0001-37	R\$ 575,9300
05/05/2023 13:59:41	30.814.518/0001-20	R\$ 567,1800
05/05/2023 13:59:41	30.041.676/0001-94	R\$ 576,9300
05/05/2023 13:59:42	27.176.482/0001-91	R\$ 582,9800
05/05/2023 13:59:42	44.242.047/0001-37	R\$ 566,1400
05/05/2023 13:59:42	37.563.497/0001-66	R\$ 565,1400
05/05/2023 13:59:43	30.814.518/0001-20	R\$ 579,1000
05/05/2023 13:59:43	34.705.204/0001-40	R\$ 564,1400
05/05/2023 13:59:43	33.618.396/0001-94	R\$ 564,1400
05/05/2023 13:59:43	44.242.047/0001-37	R\$ 564,1400
05/05/2023 13:59:43	30.041.676/0001-94	R\$ 562,1400
05/05/2023 13:59:44	27.176.482/0001-91	R\$ 566,1800
05/05/2023 13:59:44	30.814.518/0001-20	R\$ 562,3400
05/05/2023 13:59:44	34.705.204/0001-40	R\$ 561,1400
05/05/2023 13:59:44	47.887.677/0001-57	R\$ 561,1400
05/05/2023 13:59:44	44.242.047/0001-37	R\$ 560,1400
05/05/2023 13:59:44	44.242.047/0001-37	R\$ 552,8300
05/05/2023 13:59:44	44.242.047/0001-37	R\$ 560,1100

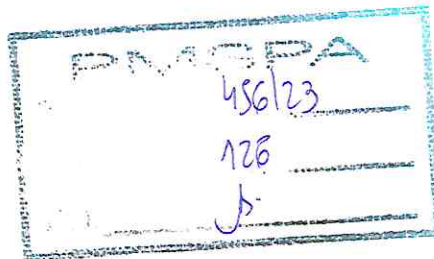


Handwritten signature

asg 985903

ances do Item 1

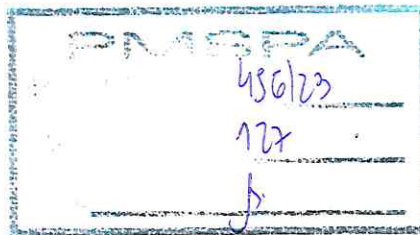
Data/hora	Participante	Lance
05/05/2023 13:59:44	27.176.482/0001-91	R\$ 560,1400
05/05/2023 13:59:44	44.242.047/0001-37	R\$ 559,1100
05/05/2023 13:59:44	46.051.880/0001-26	R\$ 590,3000
05/05/2023 13:59:44	37.563.497/0001-66	R\$ 560,3100
05/05/2023 13:59:45	44.242.047/0001-37	R\$ 551,8100
05/05/2023 13:59:45	33.618.396/0001-94	R\$ 551,8300
05/05/2023 13:59:45	46.051.880/0001-26	R\$ 551,8300
05/05/2023 13:59:45	30.814.518/0001-20	R\$ 550,8100
05/05/2023 13:59:45	34.705.204/0001-40	R\$ 559,0000
05/05/2023 13:59:45	30.041.676/0001-94	R\$ 561,1400
05/05/2023 13:59:45	44.242.047/0001-37	R\$ 549,7600
05/05/2023 13:59:45	46.051.880/0001-26	R\$ 549,8100
05/05/2023 13:59:45	37.563.497/0001-66	R\$ 551,0000
05/05/2023 13:59:45	27.176.482/0001-91	R\$ 548,0100
05/05/2023 13:59:46	44.242.047/0001-37	R\$ 546,9800
05/05/2023 13:59:46	30.814.518/0001-20	R\$ 545,9800
05/05/2023 13:59:46	44.242.047/0001-37	R\$ 544,9300
05/05/2023 13:59:46	45.125.667/0001-59	R\$ 567,1800
05/05/2023 13:59:46	47.887.677/0001-57	R\$ 542,5400
05/05/2023 13:59:46	44.242.047/0001-37	R\$ 541,5200
05/05/2023 13:59:46	37.563.497/0001-66	R\$ 546,1800
05/05/2023 13:59:47	33.618.396/0001-94	R\$ 540,5200
05/05/2023 13:59:47	27.176.482/0001-91	R\$ 541,5300
05/05/2023 13:59:47	44.242.047/0001-37	R\$ 539,4700
05/05/2023 13:59:47	30.041.676/0001-94	R\$ 548,7600
05/05/2023 13:59:47	30.814.518/0001-20	R\$ 538,4700
05/05/2023 13:59:48	44.242.047/0001-37	R\$ 537,4700
05/05/2023 13:59:48	37.563.497/0001-66	R\$ 537,6400
05/05/2023 13:59:48	27.176.482/0001-91	R\$ 536,3700
05/05/2023 13:59:48	44.242.047/0001-37	R\$ 535,3700
05/05/2023 13:59:48	30.814.518/0001-20	R\$ 534,3700
05/05/2023 13:59:48	44.242.047/0001-37	R\$ 533,3500
05/05/2023 13:59:49	33.618.396/0001-94	R\$ 533,3700
05/05/2023 13:59:49	46.051.880/0001-26	R\$ 548,7600
05/05/2023 13:59:49	09.630.087/0001-55	R\$ 480,0000
05/05/2023 13:59:49	47.887.677/0001-57	R\$ 533,1000
05/05/2023 13:59:49	44.242.047/0001-37	R\$ 479,0000



Handwritten signature

ances do Item 1

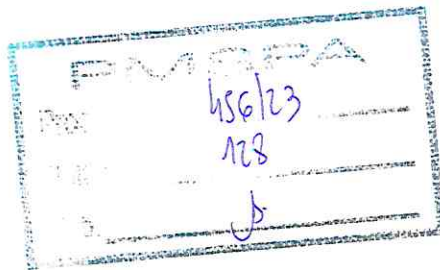
Data/hora	Participante	Lance
05/05/2023 13:59:49	30.041.676/0001-94	R\$ 537,4700
05/05/2023 13:59:49	37.563.497/0001-66	R\$ 533,5400
05/05/2023 13:59:50	30.814.518/0001-20	R\$ 478,0000
05/05/2023 13:59:50	44.242.047/0001-37	R\$ 477,0000
05/05/2023 13:59:50	38.091.117/0001-09	R\$ 476,0000
05/05/2023 13:59:50	46.051.880/0001-26	R\$ 535,3700
05/05/2023 13:59:50	44.242.047/0001-37	R\$ 475,0000
05/05/2023 13:59:50	38.091.117/0001-09	R\$ 474,0000
05/05/2023 13:59:50	37.563.497/0001-66	R\$ 477,1700
05/05/2023 13:59:50	27.176.482/0001-91	R\$ 531,3500
05/05/2023 13:59:51	44.242.047/0001-37	R\$ 473,0000
05/05/2023 13:59:51	27.176.482/0001-91	R\$ 473,8900
05/05/2023 13:59:51	38.091.117/0001-09	R\$ 472,0000
05/05/2023 13:59:51	33.618.396/0001-94	R\$ 471,0000
05/05/2023 13:59:51	45.125.667/0001-59	R\$ 560,1400
05/05/2023 13:59:51	38.091.117/0001-09	R\$ 470,0000
05/05/2023 13:59:51	30.041.676/0001-94	R\$ 478,0000
05/05/2023 13:59:51	44.242.047/0001-37	R\$ 471,0000
05/05/2023 13:59:51	37.563.497/0001-66	R\$ 472,1700
05/05/2023 13:59:51	39.739.307/0001-44	R\$ 475,5000
05/05/2023 13:59:52	46.051.880/0001-26	R\$ 533,0900
05/05/2023 13:59:52	27.176.482/0001-91	R\$ 468,3100
05/05/2023 13:59:52	38.091.117/0001-09	R\$ 467,3100
05/05/2023 13:59:52	44.242.047/0001-37	R\$ 468,9500
05/05/2023 13:59:52	44.242.047/0001-37	R\$ 466,2600
05/05/2023 13:59:52	38.091.117/0001-09	R\$ 465,2600
05/05/2023 13:59:53	33.618.396/0001-94	R\$ 464,2600
05/05/2023 13:59:53	44.242.047/0001-37	R\$ 463,2400
05/05/2023 13:59:53	38.091.117/0001-09	R\$ 463,2600
05/05/2023 13:59:53	37.563.497/0001-66	R\$ 468,1700
05/05/2023 13:59:53	27.176.482/0001-91	R\$ 461,4900
05/05/2023 13:59:53	38.091.117/0001-09	R\$ 462,2400
05/05/2023 13:59:53	30.814.518/0001-20	R\$ 460,4900
05/05/2023 13:59:53	46.777.902/0001-30	R\$ 680,0000
05/05/2023 13:59:54	39.739.307/0001-44	R\$ 463,7600
05/05/2023 13:59:54	44.242.047/0001-37	R\$ 459,4900
05/05/2023 13:59:54	48.959.315/0001-97	R\$ 507,0000



Handwritten signature

ances do Item 1

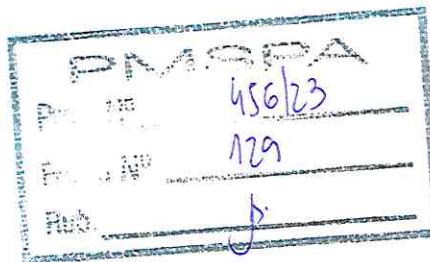
Data/hora	Participante	Lance
05/05/2023 13:59:54	27.176.482/0001-91	R\$ 458,0300
05/05/2023 13:59:54	30.041.676/0001-94	R\$ 462,2400
05/05/2023 13:59:54	30.814.518/0001-20	R\$ 457,0300
05/05/2023 13:59:55	38.091.117/0001-09	R\$ 458,4900
05/05/2023 13:59:55	33.618.396/0001-94	R\$ 456,0300
05/05/2023 13:59:55	44.242.047/0001-37	R\$ 456,9800
05/05/2023 13:59:55	38.091.117/0001-09	R\$ 455,0300
05/05/2023 13:59:55	37.563.497/0001-66	R\$ 457,6600
05/05/2023 13:59:55	44.242.047/0001-37	R\$ 453,9800
05/05/2023 13:59:55	38.091.117/0001-09	R\$ 452,9800
05/05/2023 13:59:55	30.814.518/0001-20	R\$ 451,9800
05/05/2023 13:59:56	38.091.117/0001-09	R\$ 450,9800
05/05/2023 13:59:56	37.563.497/0001-66	R\$ 453,2000
05/05/2023 13:59:56	30.041.676/0001-94	R\$ 456,0300
05/05/2023 13:59:56	44.242.047/0001-37	R\$ 449,9500
05/05/2023 13:59:56	33.618.396/0001-94	R\$ 449,9800
05/05/2023 13:59:56	45.125.667/0001-59	R\$ 539,5200
05/05/2023 13:59:56	38.091.117/0001-09	R\$ 448,9500
05/05/2023 13:59:56	27.176.482/0001-91	R\$ 454,0300
05/05/2023 13:59:56	39.739.307/0001-44	R\$ 453,5300
05/05/2023 13:59:56	33.618.396/0001-94	R\$ 447,9500
05/05/2023 13:59:57	44.242.047/0001-37	R\$ 446,9300
05/05/2023 13:59:57	38.091.117/0001-09	R\$ 446,9500
05/05/2023 13:59:57	27.176.482/0001-91	R\$ 447,6000
05/05/2023 13:59:57	30.814.518/0001-20	R\$ 446,9500
05/05/2023 13:59:57	37.563.497/0001-66	R\$ 449,1500
05/05/2023 13:59:57	38.091.117/0001-09	R\$ 445,9300
05/05/2023 13:59:57	44.242.047/0001-37	R\$ 444,9300
05/05/2023 13:59:57	38.091.117/0001-09	R\$ 444,9300
05/05/2023 13:59:58	44.242.047/0001-37	R\$ 443,9300
05/05/2023 13:59:58	33.618.396/0001-94	R\$ 442,8800
05/05/2023 13:59:58	30.041.676/0001-94	R\$ 442,9300
05/05/2023 13:59:58	33.618.396/0001-94	R\$ 447,9500
05/05/2023 13:59:58	27.176.482/0001-91	R\$ 441,8800
05/05/2023 13:59:58	37.563.497/0001-66	R\$ 442,7000
05/05/2023 13:59:58	44.242.047/0001-37	R\$ 443,1000
05/05/2023 13:59:58	38.091.117/0001-09	R\$ 440,8300
05/05/2023 13:59:58	38.091.117/0001-09	R\$ 441,8800



Handwritten signature

ances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/05/2023 13:59:58	33.618.396/0001-94	R\$ 439,8300
05/05/2023 13:59:58	39.739.307/0001-44	R\$ 443,4300
05/05/2023 13:59:59	44.242.047/0001-37	R\$ 438,7800
05/05/2023 13:59:59	33.618.396/0001-94	R\$ 437,7800
05/05/2023 13:59:59	38.091.117/0001-09	R\$ 436,7800
05/05/2023 13:59:59	33.618.396/0001-94	R\$ 435,7800
05/05/2023 13:59:59	27.176.482/0001-91	R\$ 440,8800
05/05/2023 13:59:59	37.563.497/0001-66	R\$ 440,0500
05/05/2023 13:59:59	30.814.518/0001-20	R\$ 434,7800
05/05/2023 13:59:59	27.176.482/0001-91	R\$ 435,2100
05/05/2023 13:59:59	33.618.396/0001-94	R\$ 433,7800
05/05/2023 13:59:59	30.041.676/0001-94	R\$ 440,8800

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/05/2023 14:00:02	O item 1 teve empate real para o valor 1.139,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/05/2023 14:00:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.618.396/0001-94	05/05/2023 14:50:30	Sr. Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:50:00 do dia 05/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	05/05/2023 14:51:13	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:51:00 do dia 05/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 27.176.482/0001-91	05/05/2023 14:52:23	Sr. Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:52:00 do dia 05/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 38.091.117/0001-09	05/05/2023 14:53:09	Sr. Fornecedor LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.091.117/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:53:00 do dia 05/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 44.242.047	05/05/2023 14:54:11	Sr. Fornecedor DRA COMERCIOS LTDA, CNPJ 44.242.047/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:54:00 do dia 05/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..

asg 985903

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
'0001-37		00 do dia 05/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
pelo participante 27.176.482/0001-91	05/05/2023 15:01:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:25 de 05/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91.
pelo participante 33.618.396/0001-94	05/05/2023 15:12:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:59 de 05/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94.
pelo participante 44.242.047/0001-37	05/05/2023 15:20:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:33 de 05/05/2023. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor DRA COMERCIOS LTDA, CNPJ 44.242.047/0001-37.
Sistema para o participante 314.518/0001-20	05/05/2023 18:51:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:51:00 de 05/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 38.091.117/0001-09	05/05/2023 18:53:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:53:00 de 05/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.091.117/0001-09.
Sistema para o participante 33.618.396/0001-94	08/05/2023 08:34:39	Senhor, bom dia!!
Sistema para o participante 33.618.396/0001-94	08/05/2023 08:42:24	O item ofertado acompanha sacola de transporte? O folder enviado não apresenta em sua descrição essa informação.
pelo participante 33.618.396/0001-94	08/05/2023 09:28:45	Bom dia
pelo participante 33.618.396/0001-94	08/05/2023 09:30:38	acompanha sim

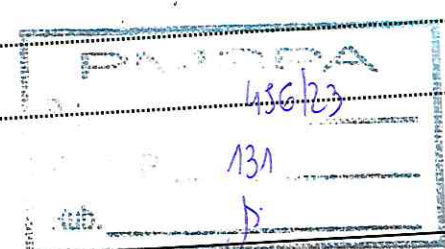


Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/05/2023 14:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
05/05/2023 14:00:02	Item teve empate real para o valor 1.139,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
05/05/2023 14:00:02	Item encerrado para lances.
05/05/2023 14:50:30	Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/05/2023 18:50:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/05/2023 14:51:13	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento:
08/05/2023 14:16	

18 de

Data/Hora	Descrição
	05/05/2023 18:51:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/05/2023 14:52:23	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/05/2023 18:52:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/05/2023 14:53:09	Fornecedor LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.091.117/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/05/2023 18:53:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/05/2023 14:54:11	Fornecedor DRA COMERCIOS LTDA, CNPJ 44.242.047/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/05/2023 18:54:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
05/05/2023 15:01:25	Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91 finalizou o envio de anexo.
05/05/2023 15:12:59	Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 finalizou o envio de anexo.
05/05/2023 15:20:33	Fornecedor DRA COMERCIOS LTDA, CNPJ 44.242.047/0001-37 finalizou o envio de anexo.
08/05/2023 10:13:53	Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 433,7800.
08/05/2023 10:14:32	Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 foi habilitado.
08/05/2023 14:16:27	Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 433,7800.
08/05/2023 14:16:30	Item homologado.



Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 12/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/05/2023 08:00:13	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/05/2023 08:35:25	Prezados Senhores, bom dia!!!
Sistema	05/05/2023 08:36:53	Ofertem seus melhores lances.
Sistema	05/05/2023 14:06:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/05/2023 14:17:41	Prezados Senhores!!!
Sistema	05/05/2023 14:25:45	Farei a convocação dos anexos (proposta atualizada, folder/prospectos e documentação de habilitação), conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica.

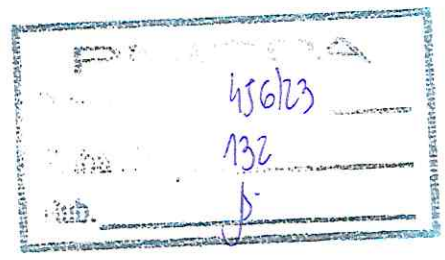
Handwritten signature

sg 985903

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/05/2023 14:28:43	Farei a convocação para as 5 (cinco) primeiras empresas que ofertaram os melhores lances, informo que o prazo para o envio dos documentos acima mencionados é de 04 (quatro) horas.
Sistema	05/05/2023 14:33:23	A contar da hora da convocação.

Eventos da modalidade de Dispensa 12/2023

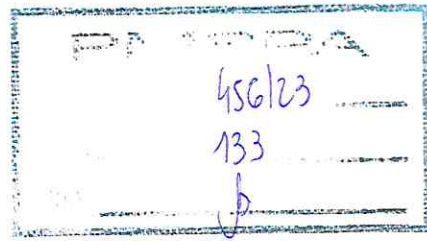
Data/Hora	Descrição
05/05/2023 08:00:13	Abertura da sessão pública
05/05/2023 14:06:02	Início da etapa de julgamento de propostas



Diana Alves
 Secretária de Assistência Social
 e Diretor: HumaniSP/MSPA
 Tel: 37839/Ponente nº007

AVISO

Item nº 1



Última atualização: **Descrição:** Cobertura barraca

Local: São I **Quantidade:** 5 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1139,44

Unidade de co **Valor total estimado:** R\$ 5.697,20

Modalidade: **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Modo de Di **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

Data de div **RESULTADO(S)**

Data do iní

Data fim de **Quantidade homologada:** 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 433,78

Id contrata: **Valor total homologado:** R\$ 2.168,90 **Ordem de classificação:** 1º

Objeto: **CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 33.618.396/0001-94

Aquisição d conforme c **Nome ou razão social do fornecedor:** FABRICIO RACHADEL COSTA

Informaçã **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Dispensa de **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 08/05/2023

VALOR TOT



Itens

Entrar

Retornar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhe
1	Cobertura barraca	5	R\$ 1139,44	R\$ 5.697,20	

Exibir 1-1 de 1 itens

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos editados em sede de licitações e contratos administrativos associados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor, da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão criado deliberativo com atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologação antes indicadas e comparetido com o Comitê

A adequação, atualização e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Aviso de Contratação Direta nº 00012/2023

Entrar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75. II Tipo: Aviso de Contratação Direta

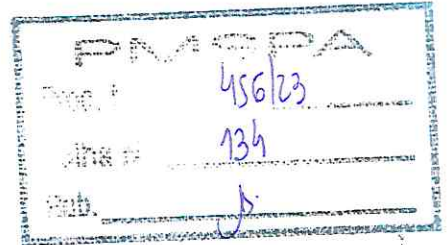
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/05/2023 15:51 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/05/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000282/2023 Fonte: Compras.gov.br



Objeto:

Aquisição de 5 tendas base 3x3m para utilização da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus respectivos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
RS 5.697,20	RS 2.168,90

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cobertura barraca	5	R\$ 1139,44	R\$ 5.697,20	

Exibir: 1-1 de 1 Itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldoservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PMSPA	
Proc. nº	456/23
Folha nº	135
Sub.	J.

Trata-se de documento destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

[Zimbra: Entrada \(2\)](#) | [relatorio-dispensa-58](#) | [Portal Nacional de Co](#) | [Compras.gov.br](#) | [Transparência São Pe](#) | <https://pmspa.aexecu>

[pncp.gov.br/app/editais/4249860000171/2023/282](#) | [Portal TCE-RJ](#) | [FGTS](#) | [Federal](#) | [Certidão Negativa...](#) | [CNPJ](#) | [TCU](#) | [Certidão Inidoneo](#) | [CEIS](#)

[Portal de Sistemas - ...](#) | [Compras.gov.br - O...](#) | [Roundcube Web...](#)

Item nº 1

Descrição: Cobertura barraca

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.139,44 **Valor total estimado:** R\$ 5.697,20

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 433,78 **Valor total homologado:** R\$ 2.168,90

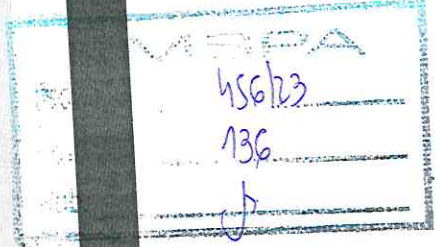
Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 33.018.396/0001-94

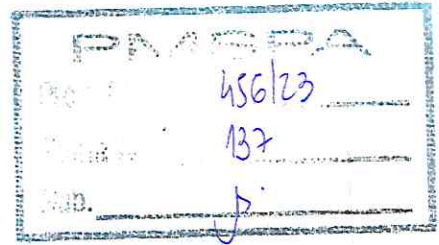
Nome ou razão social do fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 08/05/2023



🔍 Digite aqui para pesquisar



Item n° 1

Descrição: Cobertura barraca

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.139,44

Valor total estimado: R\$ 5.697,20

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Situação: Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 433,78

Valor total homologado: R\$ 2.168,90 **Ordem de classificação:** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 33.618.396/0001-94

Nome ou razão social do fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 08/05/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD	
Proc. nº	456/23
Folha nº	138
Rub	J

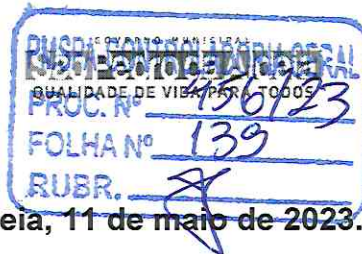
Processo Administrativo nº 456/2023

À COGER.

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

São Pedro da Aldeia, 09 de maio de 2023.

Alina
Alina Sodré da Silva
Matrícula 39206



São Pedro da Aldeia, 11 de maio de 2023.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atenção ao processo administrativo nº. 456/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material ou Serviço nº. 13/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, solicitando a aquisição de 05 (cinco) Tendas com base 3x3.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Decreto Municipal nº 213/2022 que dispõe sobre a contratação direta e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- Documento de formalização de demanda, fls. 02;
(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)
- Autorização da autoridade competente, fls. 02;
(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso XIII do Decreto nº 213/2022)
- Autorização do ordenador de despesas, fls. 02;
(art. 3º., inciso XV do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)
- Apresentação de termo de referência, com a indicação do responsável por sua elaboração, fls. 03/07;
(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º inciso IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 001/2018)
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 03;
(art. 3º. caput da IN 001/2018)



Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor do serviço,
fls. 03;

(art. 2º., inciso III – letra “d” da IN 001/2018)

Meio utilizado para captação das propostas bem como a
resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 15 e 18/20;

(art. 4º., inciso I – letra “d” da IN 01/2018)

Autorização da autoridade competente, fls. 02;

*(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso XIII do Decreto n°
213/2022)*

Estimativa da despesa através de Mapa de Cotação de Preços e
Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa e justificativa do preço, fls.
08, 12 e 14/17;

*(art. 23 da Lei 14.133/2021, art. 72., inciso II e VII da Lei 14.133/2021, art.
3º, inciso V e VI do Decreto n° 213/2022)*

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos
orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 18/19;

*(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021, inciso VII do Decreto n° 213/2022 e
art. 4º, inciso II da IN 001/2018)*

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 28;

(art. 3º., inciso XIV do Decreto n° 213/2022)

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls.
23/27;

*(art. 72., inciso III da Lei 14.133/2021 e art. 3º., incisos X e XI do Decreto
n° 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da
Portaria PGM 001/ 2023)*

Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no
PNPC e no Portal da Transparência do município, fls. 42/48;

(art. 15 do Decreto Municipal n° 213/2022)

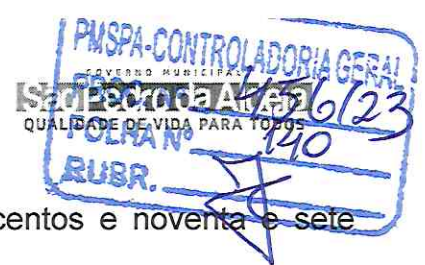
Lançamento e envio de lances na forma dos arts. 22 e seguintes do
Decreto Municipal n° 213/2022, disponibilizando no Sistema por prazo não inferior a
3 (três) dias, fls. 49;

(art. 14, Parágrafo único do Decreto Municipal n° 213/2022)

Modalidade licitatória: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no
art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



- Valor estimado: R\$ 5.697,20 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos);
- Empresa vencedora:

EMPRESA	VALOR
FABRICIO RACHADEL COSTA	R\$ 2.168,90

- Razão da escolha do contratado, fls. 133;
(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021 e art. 3º inciso VIII do Decreto n° 213/2022)
- Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 68/69;
(art. 27 do Decreto Municipal n° 213/2022).
- Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia, fls. 57 e 67;
(art. 3º., inciso XVI do Decreto n° 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)
- Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls. 82/87;
- Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 70/78;
- Adjudicação e Homologação da Dispenda de Licitação, fls. 113/132;
(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)
- Divulgado o Ato (homologação) no sítio oficial (PNCP e Portal da Transparência), fls. 133/137;
(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

- Detalhamento das técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades;
(art. 2º., inc. III letra "F" da IN 001/2018)



Justificativa para não formalização de processo de licitação considerando que existem outras secretarias com intenção de contratação do mesmo objeto na forma do Plano Anual de Contratações;

O controle de fracionamento de dispensa de fls. 22, deve ser realizado através do sistema informatizado de compras, com indicação de valores totalizados por gêneros de aquisição conforme a Portaria COGER 001/2023;

Emissão da Nota de Empenho disponibilização no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis;

(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)

Lançamento da dispensa no SIGFIS;

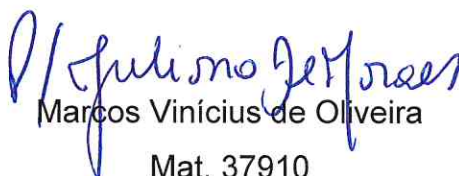
(Deliberação 262/2014 – TCE/RJ)

Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência do município;

(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ e ATRICON)

Sendo assim, encaminhamos o presente processo à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e após à Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,


Marcos Vinicius de Oliveira
Mat. 37910

De acordo,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.


Danielle Prudente
Controladora Geral do Município


Vivian Machado
Subcontroladora
Mat. 37935



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



TENDA

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Conselho Tutelar	CRAS Alecrim	CRAS Balneário	CRAS Morro do Milagre	CRAS Rua do Fogo	CRAS Parque Estoril	CRAS Porto da Aldeia	CREAS	Bolsa Família	SASDH	TOTAL
1	TENDA: Base 3x3m + Sacola Transporte. Composição do Produto Tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi a pó. Tamanho e Peso Base: 3mx3m. Topo: 2,4mx2,4m. Altura: 2,5m. O gazebo 3x3 ráfia azul Mor possui sacola de transporte. Vem com instruções de montagem, saída de ar no topo e pés reforçados. É ideal para acampamentos, praia e festas em locais abertos.	5		1		1			1		1	1	5

SASDH - PMSPA

Processo Nº 656128

Folha Nº 141

Rubrica: *Chis*

Kátia Aparecida A.L.Dias
Tribuna Aut. - SASDH/PMSPA
Mat.: 38009

Juliana Silva Macedo
Matricula 30247

À Coger,

Encaminho o p.p em atenção as ressalvas formuladas às fls. 140v, justificamos que não foi formalizado o processo licitatório em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos que depende deste objeto para realização de eventos, palestras, oficinas ao ar livre, coleta de doações dos equipamentos socioassistenciais do município (CRAS, Programa CadÚnico e Conselhos Municipais), sendo essas ações de suma importância para o sucesso e implementações de projetos que requerem maior atenção, por se tratar de questões sociais que são para prevenção e/ou tratamento dos dependentes dos referidos programas. Portanto afim de dar celeridade foi definido a modalidade de compra direta por meio de dispensa eletrônica com critério de julgamento de menor preço , conforme artigo 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Por oportuno, faço juntada de relatório de controle de fracionamento e despesa.

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia 18 de maio de 2023.



Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Mat.38.639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 456/2023

Data: ___/___/___

Folha: 143

Rubrica: 10

Nº: 608/2023

Mapa de Requisição de Empenho

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 14		Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 456/2023	Natureza da Despesa: 449052 - Material Permanente		
Espécie: MATERIAL PERMANENTE		Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Imediata		Tipo de Resultado: Valor Unitário		
Dados do Fornecedor				CNPJ / CPF: 33.618.396/0001-94		Inscrição Estadual: 260.082.902		
Nome/Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA				Cidade: São José		Estado: SC		
Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO				Bairro: FORQUILHINHA		Conta Corrente:		
Cep: 88106-620		Telefone: 4832470994		Banco:		Agência:		
Código Item		Produto(s):		Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
456687 1	TENDA: BASE 3X3M + SACOLA TRANSPORTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO= TECI DO 100% RÁFIA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI À PÓ. TAM ANHO E PESO=BASE 3MX3M C/ TOPO 2.4MX2,4M, ALTURA 2,5M. O GAZEBO 3X3 RÁFIA AZUL MOR POSSUI SACOLA DE TRANSPORTE, VEM COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM, SAÍDA DE AR NO TOPO E PÉS REFORÇADOS, É IDEAL PARA ACAMPAMENTOS, PRAIAS E FESTAS EM LOCAIS ABERTOS.				unid	5,00	433,7800	2.168,90
Total Geral:							R\$2.168,90	

São Pedro da Aldeia

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

496
44
D

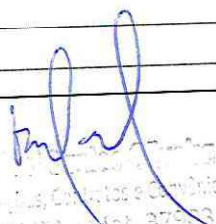
Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMAS**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
					2.168,90
2264		Estrutura para Eventos			0,00
2265		Buffet			0,00
2266		Gêneros Alimentícios			0,00
2267		Refeições / Lanches			0,00
2268		Material Gráfico			0,00
2269		Material Permanente			0,00
2270		Equipamentos Odontológicos			0,00
2271		Insumos Odontológicos			0,00
2272		Equipamentos Médicos			0,00
2273		Medicamentos			0,00
2274		Insumos Médicos			0,00
2275		Insumos Veterinários			0,00
2276		Material de Limpeza			0,00
2277		Artigos Esportivos			0,00
2278		Artigos Cenográficos			0,00
2279		Material de Expediente			0,00
2280		Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio			0,00
2281		Peças de Maquinário			0,00
2282		Combustível e Lubrificantes Automotivos			0,00
2283		Aquisição de Câmeras de Vigilância / Monitor			0,00
2284		Material de Manutenção Predial			0,00
2285		Token			0,00
2286		Equipamentos de Sonorização			0,00
2287		Aquisição de Bandeiras			0,00
2288		Aquisição / Recarga de Gás de Cozinha			0,00
2289		Eletrrodomésticos			0,00
2290		Equipamento de Proteção Individual - EPI			0,00
2291		Material de Sinalização			0,00
2292		Artigos Musicais			0,00
2293		Aquisição/ Recarga de Oxigênio Medicinal			0,00
2294		Material de Recreação			0,00
2295		Aquisição de Veículo Automotor			0,00
2296		Software / Sistemas			0,00
2297		Serviços Contábeis			0,00
2298		Serviços de Capacitação			0,00


Lição para Controlador e Contabilista
PMSPA - Matr. 37423



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMAS**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
					0,00
2299		Contratação de Seguros			0,00
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			0,00
2301		Outros Serviços de Terceiros PF			0,00
2302		Serviços de Segurança / Vigilância			0,00
2303		Locação de Estrutura para Eventos			0,00
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00
2309		Publicação de Jornais			0,00
2310		Locação de Câmeras de Vigilância			0,00
2311		Manutenção de Maquinário			0,00
2312		Serviço de Manutenção Predial			0,00
2313		Certificado Digital			0,00
2314		Serviço de Sonorização			0,00
2315		Locação de Equipamentos de Informática			0,00
2316		Exames de Segurança e Medicina no Trabalho			0,00
2317		Execução de Obras			0,00
2318		Serviços de Engenharia			0,00
2319		Serviços Artísticos / Culturais			0,00
2320		Serviços Esportivos			0,00
2321		Organização de Feiras e Eventos			0,00
2322		Serviços de Análise Laboratorial			0,00
2323		Manutenção de Equipamentos Odontológicos			0,00
2324		Manutenção de Equipamentos Médicos			0,00
2325		Manutenção de Equipamentos Veterinários			0,00
2326		Manutenção de Câmeras de Vigilância			0,00
2327		Serviços de Recreação			0,00
2328		Serviços de Arbitragem			0,00
2329		Serviços de Estudo Atuarial			0,00
2423		EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2260		Uniforme			0,00



456
145
P

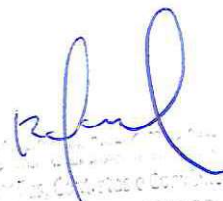
Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMAS**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2261		Equipamentos de Telecomunicação			0,00
2262		Material de Análise Laboratorial			0,00
2263		Água			0,00


Município de São Pedro da Aldeia
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controladoria
MUNICIPA - Matr. 27983



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.698/0001-64

Processo: 456/23
Data: 24/05/23
Folha: 147
Rúbrica:

NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 34/2023 Processo: 456/2023 Data: 24/05/2023

Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	1051	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	190000	Manutenção das Atividades Administrativas - FMAS
Projeto/ Atividade:	2160	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Sub-Função:	244	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Programa:	001	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Elem. de Despesa:	4490529900	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Fonte de Recurso:	1500	

Solicitante:

Motivo:

Desbloqueio de dotação orçamentário para realização do empenho.

Saldo Anterior: 986,56

Saldo Atual: 2.126,00

Valor Desbloqueado:
1.139,44

Valor Por Extenso:
um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº: 40/2023

Yamé da Silva Borbin
SASD - COMSPA
Mat.: 38097



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.698/0001-64

Processo: 456/23
Data: 24/05/23
Folha: 148
Rúbrica:

NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 35/2023 Processo: 456/2023 Data: 24/05/2023

Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	<u>1014</u>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	190000	Programa de Âmbito Estadual
Projeto/Atividade:	2157	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Sub-Função:	244	PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	053	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Elem. de Despesa:	4490529900	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL - UNIAO
Fonte de Recurso:	1665	

Solicitante:

Objetivo:

Desbloqueio de dotação orçamentária para realização do empenho.

Saldo Anterior: 51.155,33 Saldo Atual: 55.713,09

Valor Desbloqueado: 4.557,76 Valor Por Extenso: quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº: 41/2023

Yamê da Silva
SASDH/PMCA
Mat.: 38097



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.698/0001-64

Processo: 456/2023

Data: 24/05/23

Folha: 149

Rubrica: 07

Nota de Empenho

Processo: 456/2023 | Empenho: 196 | Exerc.: 2023 | Ficha: 1014 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 190000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 053 PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS
Ação: 2157 Programa de Âmbito Estadual
Elemento: 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 1665 CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL - UNIAO

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Base Legal:
Contrato:
Convênio:
Cat. de Despesa: 506 - MATERIAL PERMANENTE
Incorporação:
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem Cronológica: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
55.713,09	1.301,34	54.411,75

CREADOR:
R. Social/Nome: 21887 FABRICIO RACHADEL COSTA
Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO
C.N.P.J.: 33.618.396/0001-94 R.G.: Bairro: FORQUILHINHA
I.M. I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente a aquisição de 3 (três) Tendões - Base: 3x3M + Sacola Transporte para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Data do Empenho: 24/05/2023

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	456687	Tendão: Base 3x3m + Sacola transporte, composição do produto= tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e peso=base 3mx3m c/ topo 2,4mx2,4m, altura 2,5m.	UN	3,00	433,78000000	1,301,34000000
Total:						R\$1.301,34

VALOR: R\$1.301,34

VALOR POR EXTENSO: um mil, trezentos e um reais e trinta e quatro centavos

Yame da Silva Borba
SABO/PMSPA
Mat.: 38097

Diana Alves Leonardo
Secretária Mun. de Assist. Social e Direitos Humanos
37859

João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Modernização Pública e Informática Ltda
Mat.: 37859/Porto Alegre

João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade
Página 1 de 1
CRC n° RJ-62.709/O



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.698/0001-64

Processo: 456/2023

Data: 24/05/23

Folha: 150

Rubrica: [assinatura]

Nota de Empenho

Processo: 456/2023 Empenho: 197 Exerc.: 2023 Ficha: 993 TIPO: Ordinário CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade: 190000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 051 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA
Ação: 2152 Aprimoramento da GBF e CadÚnico
Elemento: 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 1660 SUAS - FNAS

DADOS COMPLEMENTARES
Modalidade: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Base Legal:
Contrato:
Convênio:
Cat. de Despesa: 506 - MATERIAL PERMANENTE
Incorporação:
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem Cronológica: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação 11.966,72	Valor do Empenho 433,78	Saldo Atual Dotação 11.532,94
-------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 21887 FABRICIO RACHADEL COSTA Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO
C.N.P.J.: 33.618.396/0001-94 R.G.: Bairro: FORQUILHINHA
I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente a aquisição de 1 (uma) Tenda - Base: 3x3M + Sacola Transporte para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Data do Empenho: 24/05/2023

Ítem		Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	456687		Tenda: Base 3x3m + Sacola transporte, composição do produto= tecido 100% ráfia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó. Tamanho e peso=base 3mx3m c/ topo 2,4mx2,4m, altura 2,5m.	UN	1,00	433,78000000	433,78000000
Total:							R\$433,78

VALOR: R\$433,78

VALOR POR EXTENSO: quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos

[assinatura]
Yame da Silva Borba
SASDH/PMS/PA
Mat: 38607

[assinatura]
Diana Alves Leonardo
Secretária Mun. de Assist. Social e Direitos Humanos
Mat: 37859

[assinatura]
João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade
João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Modernização Pública e Informática Ltda
Mat: 37859

Técnico em Contabilidade
CRC nº RJ-62.709/O



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 19 CASA
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.698/0001-64

Processo: 456/2023

Data: 24/05/23

Folha: 154

Rubrica: 15

Nota de Empenho

Processo: 456/2023 | Empenho: 195 | Exerc.: 2023 | Ficha: 1051 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 190000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2160 Manutenção das Atividades Administrativas - FMAS
Elemento: 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Base Legal:
Contrato:
Convênio:
Cat. de Despesa: 506 - MATERIAL PERMANENTE
Incorporação:
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem
Cronológica: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação
2.126,00

Valor do Empenho
433,78

Saldo Atual Dotação
1.692,22

CREADOR:
R. Social/Nome: 21887 FABRICIO RACHADEL COSTA

C.N.P.J.: 33.618.396/0001-94
I.M.

R.G.:
I.E.:

Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO
Bairro: FORQUILHINHA
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

H. OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a aquisição de 1 (uma) Tenda - Base: 3x3M + Sacola Transporte para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Data do Empenho: 24/05/2023

Itens do Empenho:

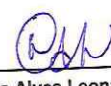
Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
1	456687	Tenda: Base 3x3m + Sacola transporte, composição do produto= tecido 100% rafia, estrutura em aço carbono com pintura epóxi à p ó. Tamanho e peso=base 3mx3m c/ topo 2,4mx2,4m, altura 2,5m.	UN	1,00	433,78000000	433,78000000
Total:						R\$433,78

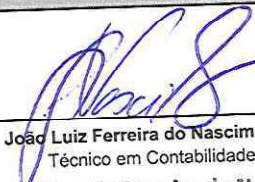
VALOR:

R\$433,78

VALOR POR EXTENSO: quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos


Yame da Silva Borba
SASDH/PMSPA
Mat.: 38997


Diana Alves Leonardo
Secretária Mun. de Assist. Social e Direitos Humanos
37859


João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade

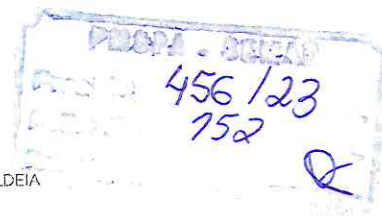
João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade

Modernização Pública e Informática Ltda

CRC nº RJ-62.709/O

Empenho nº 2023NE195196197

Última atualização 29/05/2023



Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 955903 - PREFMUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 456/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2023 Data de assinatura: 24/05/2023 Vigência: de 24/05/2023 a 08/06/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000024/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000282/2023

Objeto:

Aquisição de 5 tendas base 3x3m para utilização da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.168,90

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: FABRICIO RACHADEL COSTA CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Empenhon195Dispensa122023Processo4562023TendaSasdh.PDF	29/05/2023	Nota de Empenho	Download icon
Empenhon196Dispensa122023Processo4562023TendaSasdh.PDF	29/05/2023	Nota de Empenho	Download icon
Empenhon197Dispensa122023Processo4562023TendaSasdh.PDF	29/05/2023	Nota de Empenho	Download icon

Exibir 1-3 de 3 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e singularizada dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos autorizados pela nova diplomação.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento e a manutenção do Portal é um esforço conjunto de construção de um conceito de trabalho homologado pelos indicadores a tempo e dentro do prazo.

A divulgação, identificação e estrutura das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecontratacoes.gov.br/>

0800 078 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

